ANNO LXV — NUMERO 190

SABBADO 24 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

AVISO

Rogamos aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atrazo o obsequio de mandarem abonar os seus debitos até o fim do corrente mez, afim de não soffrerem interrupção na remessa do mesmo no principio de Setembro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 23 de Agosto, ás 8 horas e 30 minutos da manhã.

Aqui chegou hoje, procedente do norte, o paquete nacional *Espirito Santo*, que segue para o sul hoje mesmo, á tarde.

— O presidente da provincia fez seguir occultamente para o sertão uma força de 30 praças, commandada por um official, sem haver perturbação da ordem publica, que reclame essa medida.

BAHIA, 23 de Agosto, ás 11 horas do dia.

Realisou hontem sua quinta conferencia politica, o Dr. José Joaquim Seabra, que sahio da tribuna coberto de flores.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 23 de Agosto.

Chegou hoje em Lecce S. M. o Rei da Italia e o Principe de Napoles, onde foram calorosamente acclamados.

S. M. inaugurará amanhã o monumento elevado em honra de seu pai o fallecido Rei Victor Emmanuel.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Agosto de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

(Continuação)

XXIV

A photographia

A irregularidade da massa do papel impede o obterem-se sobre esta substancia, provas de contornos nitidos e não tremidos. A descoberta da photographia sobre o vidro remediou esta imperfeição, permittindo obterem-se desenhos nos quaes o traço é da mais rigorosa precisão. Inventado por M. Niepce de Saint Victor, este artificio consiste em formar a imagem negativa sobre a superficie perfeitamente igual ou polida, de uma chapa de vidro ou crystal coberta de uma materia transparente, tal como albumina.

Obtem-se assim uma superficie perfeitamente plana e lisa, quasi igual, sob este ponto de vista á chapa daguerreotypica, e sobre a qual o desenho photographico se imprime como prova negativa, com os contornos mais nitidos e precisos. Com este cliché negativo em vidro, tiram-se depois provas positivas sobre papel.

Eis, em resumo, as operações praticas que servem para se obter uma prova por meio da photographia sobre vidro.

Sobre uma chapa desta substancia derrama-se uma ligeira capa d'albumina liquida, que não é mais do que clara d'ovo diluida em agua. Deixa-se seccar esta camada transparente e lisa. A esta albumina houve cuidado de se misturar previamente uma pequena porção de iodureto de potassio.

Quando se quer proceder á operação, sensibilisa-se a albumina mergulando a chapa de vidro, coberta da capa albuminosa, em uma solução de azotato de prata acidulado com algumas gotas de acido acetico. Pela reacção do iodureto de potassio com o azotato de prata, produz-se certa quantidade de azotato de prata; é este o agente photographico, isto é, a materia que vai ser impressionada pelos raios luminosos.

Impregnada assim de iodureto de prata, leva-se a chapa á camara escura, onde recebe a acção da luz que deve formar a imagem negativa. Retirada da camara escura, submette-se a prova ás operações ordinarias, que revelam e fixam as provas negativas sobre papel, isto é, trata-se a chapa pelo acido galhico para fazer apparecer a imagem, e pelo hyposulfito de soda, para a fixar.

Este cliché negativo sobre vidro serve depois para se tirarem provas positivas sobre papel.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2,046

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Ficam extinctas as execuções que a Fazenda Provincial move ao major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro pelo accrescimo de imposto de pedagio das barreiras de Gequiá, Motocolombó e Caxangá.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES D'ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,047

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica o Presidente da Provincia autorisado a aposentar o ex-escrivão da collectoria do Cabo, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, com os vencimentos correspondentes á porcentagem de 10 % sobre a arrecadação do exercicio corrente.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,048

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Provincia autorisado a contractar com o coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da estação de Canhotinho, no prolongamento da de S. Francisco vá terminar na villa de Papacaça, passando pelas povoados de Palmeira de Garanhuns, Correntes, Lagôa do Emygdio, ou suas immediações, nos termos da lei n. 1,871 de 31 de Maio de 1886, que ficará em inteiro vigor para todos os seus effeitos.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Provincia de Pernambuco, aos 6 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2049

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar, nos termos das leis ns. 1860, de 1885 e 1971 do corrente anno, um engenho de typo menor, no valle de Japaranduba, comarca de Palmares, com o proprietario Pedro Affonso Ferreira e outros que requererem; e um outro de typo maior, nos termos das mesmas leis, no valle de Tapicurú, freguezia de Serinhaem, comarca de Rio Formoso, com os proprietarios Antonio Accioly Lins, Sebastião Wanderley Lins Chaves, João Manoel de Mesquita Barros Wanderley e Domingos de Souza Leão Rego Barros.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria de Presidencia de Pernambuco, aos 7 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2050

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica revogada a lei n. 1885 do 1.º de Maio de 1887.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernaambuco, aos 7 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2051.

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica concedido o abate de 10 por cento ao arrematante da barreira de Pontesinha e o de 20 por cento ao da barreira de Tacaruna, em Olinda

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia da provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 7 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,052

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa provincial decreto e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica concedido a José Francisco de Lima Amorim, arrematante dos impostos municipaes de Bezerros o abate da terça parte do preço por quanto arrematou ditos impostos.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumprar e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 7 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2 053

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridigas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Provincia autorisado a aposentar o ex-pagador da Repartição das Obras Publicas, Vicente Ferreira da Costa Miranda, com o ordenado que percebia.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1888, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S.

M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 7 de Agosto de 1889,

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,054

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Provincia autorisado a rescindir o contracto de arrematação do pedagio das barreiras de Morenos, S. João e Conceiro, que termina em Dezembro de 1891.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e corre.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S

M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 7 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do 8º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa, que provou achar-se impossibilitado de continuar n'aquelle serviço, resolve transferil-o para a reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o tenente Vicente Gonçalves Ferreira Costa para o posto de capitão do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife e para o de tenente quartel-mestre do mesmo batalhão Severiano de Paula Franco.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto do cargo de 3º escripturario da 2ª secção do Thesouro Provincial e nomear para substituil-o Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.—Communicou-se ao respectivo inspector.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Augusto Xavier Carneiro da Cunha resolve exoneral-o do cargo de thesoureiro das loterias da provincia e nomear para exercer o dito cargo o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 10 de Maio findo, pela qual foi nomeado o bacharel Saturnino de Santa Cruz Oliveira para o cargo de promotor publico da comarca de Ingazeira e nomear para substituil-o o cidadão Luiz Accioli de Godoy e Vasconcellos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima para o cargo de promotor publico da comarca de Cimbres, em substituição do bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo que não aceitou a nomeação.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia de accordo com a proposta do administrador dos Correios em officio de hoje sob n. 678, resolve nomear para servir o cargo de agente do correio da cidade da Victoria o tenente José Esperidião Xavier de Lima e da de Rio Formoso Antonio de Souza Carvalho, ficando exonerados os actuaes serventuarios.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o conego Marcolino Pacheco do Amaral para o lugar de delegado do districto litterario do Curato da Sé, em substituição do actual que fica exonerado.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o commendador José Pereira de Araujo para o lugar de delegado do districto litterario de S. José da Boa-Esperança, ficando sem effeito a portaria de 1º do corrente na parte em que o nomeou delegado litterario da Escada.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Americo Fortunato de Souza para o lugar de delegado do districto litterario da Escada.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os cidadãos capitão Francisco das Chagas Oliveira, capitão João Gonçalves da Silva Brasil, Ursulino Antonio Rodrigues Mariz e capitão Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos para exercerem o cargo de delegados dos districtos litterarios de Nazareth, Tracunhaem, Vicencia e Alliança, na ordem em que se acham collocados, ficando exonerados os actuaes.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Aureliano Eleuterio da Silva e Joaquim José de Barros e Silva dos cargos de collector e escrivão da collectoria provincial do municipio de Páo d'Alho.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear José Ferreira de Oliveira e Estanislão Augusto de Andrade Lima, para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria provincial do municipio de Páo d'Alho, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincial, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Bôa-Vista, o alferes Martinho Alves de Barros e os cidadãos José Florencio de Souza e Elpidio Vieira Tosta, aos quaes fica marcado o prazo de tres mezes para prestarem o juramento do estylo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Ao escripturario da repartição especial de terras e colonisação Manoel Joaquim Ramos e Silva, mande V. S. entregar a quantia de 4:662$279, conforme solicitou o respectivo inspector em officio de 1º do corrente e informou essa thesouraria no de hoje sob n. 225, para indemnisação do aluguel da casa que serve á mesma repartição, no trimestre findo em 30 de Junho ultimo e pagamento do pessoal que trabalhou no Nucleo Suassuna e na hospedaria da Jaqueira na quinzena de 16 a 30 d'aquelle mez.—Communicou-se ao inspector de terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao director geral de obras publicas, engenheiro Francisco Apoligorio Leal, a quantia de 400$, por conta do credito de que trata a ordem do Thesouro Nacional n. 64 de 11 de Abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Arthur da Silva Rego, em 1º do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Nazareth, para o qual foi nomeado na mesma data, pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos assumio, em 3 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Escada.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. seguir amanhã, no primeiro trem, para a cidade da Escada 15 praças do corpo de seu commando, as quaes ficarão á disposição do respectivo delegado de policia.

Remetto-lhe a portaria autorisando o transporte das referidas praças.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar duas praças afim de conduzirem um preso para a comarca de Palmares.

Portarias:

— Determino á Camara Municipal de Villa Bella, que expeça as devidas ordens, para que se proceda no dia 1º de Setembro vindouro, á eleição de juizes de paz da parochia de S. José de Belmonte, que deixou de ter lugar na epocha legal, segundo participou a mesma camara em officio de 22 de Abril ultimo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação, façam transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra o 2º cadete 2º sargento Luiz Ignacio da Costa, transferido para o 27º batalhão de infantaria alli estacionado.—Communicou-se ao commandante das armas.

Idem, á provincia do Ceará, o 2º cadete Francisco Joaquim da Costa Fialho que foi transferido para o 11º batalhão de infanteria alli existente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré, até a Parahyba, no vapor que seguir para o norte a 10 do corrente, a Augusto da Silva Neves, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens de próa até o presidio de Fernando de Noronha no proximo vapor a Maria Victoria do Nascimento, mulher do sentenciado Manoel Antonio da Assumpção e a duas filhas, Maria da Assumpção de 21 annos e Ernestina de 11 annos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar amanhã no primeiro trem, da estação de Cinco Pontas a da Escada, com direito a bagagem e por conta da provincia a quinze praças do corpo de policia que vão destacar naquella cidade.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, com direito a bagagem por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças do corpo de policia, providenciando igualmente quanto ao transporte do réo Bellarmino Felippe Damasceno que para alli segue afim de ser submettido a julgamento.

— Idem de ida e da estação de Cinco Pontas a de Una, ao furriel e praças do corpo de policia de nomes Justino José Cavalcante, Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho, José Pereira de Mello e Camillo Borges da Silveira Tavora, que vão destacar no termo de Bom Conselho.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares d'ahi até Garanhuns.

— Idem, idem, ao soldado do corpo de policia Pio Antonio Lourenço, que vai destacar em Villa Bella.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares d'ahi até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, n. 70, de hoje datado em que V. S. communica não poder ser installada amanhã a sessão extraordinaria dessa Assembléa, por não haver numero de deputados necessario.

Ao administrador dos correios.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hontem datado sob n. 677 de haver assumido o exercicio de fiel do thesoureiro dessa repartição Antonio Pereira de Araujo e Silva n'essa data.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia recommenda a V. S. que providencie para que o alferes José Rabello Padilha vá commandar o destacamento de Petrolina, para cujo termo foi aquelle official nomeado delegado, hontem, por proposta do Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que sobre proposta do Dr. chefe de policia foi nomeado delegado do termo de Villa-Bella, o alferes desse corpo Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth. S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recommenda a V. S. que declare a data em que o bacharel Arthur da Silva Rego deixou o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca, do qual foi ultimamente exonerado.

— Ao promotor publico da comarca de Escada.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 3 do corrente, recommenda a V. S. que remetta a certidão de seu exercicio.

DESPACHOS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1889

Padre Antonio do Monte Silva.—Deferido com officio de hoje ao coronel commandante das armas.

Christovão Brehefert Correia.—Deferido com officio de hoje ao coronel commandante das armas.

Domingos José Fonseca & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. director das obras publicas geraes.

Maria da Conceição Camello.—Pague-se o que fôr liquidado.

Maria Amelia Soares Carvalho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Barão de Granito.—Como requer

Mendo de Meira Lima.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Romualdo Pereira Gomes.—Encaminhe-se.

Alheiro, Fernandes & C.—Encaminhe-se ao Exm. Sr. ministro da guerra apresente petição e informação da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Paulino Ayres.—Informe o Sr. director geral da Instrucção Publica.

Izaac Esnaty.—Diga o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Th. Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Agosto de 1889.

O porteiro,

Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1,039—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Agosto de 1889.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Victor Landelino Modesto, Francisco de tal, Jorge Francisco do Nascimento e Antonio Francisco do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Liberato Francisco de Araujo, Agostinho dos Santos, Maria Antonia Calistra, Maria Saturnina da Conceição e Maria Rosa da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Afogados, Francisco André Soares por crime de ferimentos, á disposição do subdelegado do 2º districto de S. José.

A' ordem do do 2º districto da Bôa Vista, Fructuoso Pereira de Moraes, por crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

— Communicou-me o delegado do termo de Flores, que na noite de 9 do corrente evadiram-se da cadeia d'alli, depois de abrirem a porta principal do edificio com uma chave falsa, toscamente preparada e de atacarem a praça que se achava de sentinella, os presos de nomes Pedro Godé de Vasconcellos, Miguel Godé de Vasconcellos, Severino Godé de Vasconcellos, Vicente Godé, Pedro Luiz Alexandrino, Manoel Baptista de Lima, Joaquim Baptista de Lima, Cypriano Lopes da Costa, Manoel José da Costa, Antonio Henrique Joaquim Vianna, Martiniano José de Goes, João Ferreira de Lima e Manoel do Carmo Feitosa.

O delegado emprega diligencias para a captura dos referidos presos, tendo já conseguido prisão, de seis d'elles.

— No dia 14 do corrente, e em terras do engenho Cabussú, pertencente ao 2º districto do termo de Limoeiro, foi encontrado, em uma cova o cadaver de uma creança recemnascida, do sexo feminino, filha de Maria do Nascimento da Conceição, que foi presa e contra quem abrio-se o respectivo inquerito.

— Communicou-me o capitão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão ter no dia 17 do corrente assumido o exercicio do cargo de delegado do termo do Brejo.

— Hontem, ás 11 horas do dia, foi preso na estrada dos Remedios, quando era perseguido pelo clamor publico, o individuo de nome Francisco André Soares, por haver, junto á ponte da ferro-via de Caruarú, espancado a Joanna Maria do Espirito-Santo.

O subdelegado do districto da Magdalena fez lavrar o termo de flagrancia e mandou recolher o delinquente á Casa de Detenção á disposição do subdelegado do 2º districto de S. José.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1889

Justina Anna da Silva Santos.—A' pagadoria.

— 21 —

João Alfredo de Figueiredo Braga, Anna Romero de Albuquerque Mello e Manoel Gonçalves Braga.—A' Recebedoria.

Officios das Obras Publicas, da Thesouraria de Fazenda, do Dr. chefe de policia, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, Maria Francisca de Barros, Antão Borges Alves Junior, collectorias de Timbaúba, Nazareth e Muribeca, Corpo de policia, Alexandre dos Santos Selva, Miguel de Figueirôa Faria e Dr. Sabino Pinho.—A' contadoria.

D. Maria Joaquina das Dôres, Antonio Duarte Machado, Antonio Jovino da Fonseca, André Avelino da Souza Landim, Companhia Usina João Alfredo, collectorias de Barreiros e Palmares, Epitacio da Silva Pessoa, Camillo Lins do Amaral Aragão, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Felippe Nery Collaço, Herbert J. Permann e Miguel Soares de Azevedo—Ao contencioso.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1889

Thomaz José das Neves, Domingos José Ferreira & C e João Alfredo de Figueiredo Braga.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Botelho de Andrade.—Certifique-se.

— 23 —

José Joaquim Gonçalves de Barros & C.—A 1.ª secção para attender.

Anna Angelica dos Santos Rodrigues e outros.—Não ha o que deferir em vista das informações.

Guilhermina Lins Wanderley.—Deferido em vista das informações.

Anna Romeiro de Albuquerque Mello e Manoel Gonçalves Braga.—Informe a 1.ª secção.

João Joaquim da Costa Leite.—Cumpra-se.

FINANÇAS E COMMERCIO

A situação monetaria dos principaes estabelecimentos de credito, européos, lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, está intensivamente pesando sobre os mercados financeiros, e dando margem á largas operações d'arbitragens, que derivam no engrossamento da corrente de importação de ouro que o Banco de França estabeleceu para os seus cofres afim de se tornar a primeira e mais proeminente potencia monetaria.

Com esta febre de absorpção metallica coincidem as consideraveis ordens de venda de stocks estrangeiros por parte do Banco de França e de um grupo de banqueiros seus satellites, do que resulta augmentarem-se os saldos credores nas praças estrangeiras, que afinal são cobertos com remessas de ouro.

Como consequencia desta posição os ouros dos cambios na divisa Pariz favorecem ahi as arbitragens não só pelas razões acima indicadas, mais pela abundancia de papel que os visitantes á exposição teem tomado sobre esta praça.

Esta tensão em que se encontra a praça de Pariz, tem suscitado graves apprehensões nos mercados internacionaes, porque, a não ser a operação para a conversão da divida russa, ainda não contratou outra de certo vulto, pelo que tem permanecido n'um longo repouso, que de certo não tem sido para reparar forças que o *krach* do cobre lhe fez abalar e perder.

Qual será o objectivo da administração do Banco de França em accumular tão importantes sommas de numerario, para as deixar immobilisadas?

Qual será a contra partida deste excesso de reservas metallicas para resarcir os quantiosos encargos de sua immobilisação?

A estas perguntas quasi unanimemente se responde, que o Banco procede deste modo para estar ao abrigo de qualquer eventualidade politica que julga imminente. Esta opinião quasi geral, traz preoccupados muitos espiritos lucidos, que se deixam vencer por esta especie de suggestão mental a que os especuladores da bolsa teem dado vulto e expansão; mas se fizermos incidir a nossa analyse sobre tão importante questão, encontraremos na perequação de todos os elementos, que não são unicamente os receios das crises politicas, que teem imperado para promover a situação defensiva do Banco de França, porque esses movimentos só muito superficialmente atacam o seu funcionamento, que em breve trecho será restabelecido.

Os bruscos movimentos politicos podem occasionar uma lesão de funcção, mas a lesão organica, essa só a poderão produzir os proprios elementos ingenitos na instituição bancaria, que são os de ordem financeira e economica.

Querer attribuir ás influencias de um vulto politico as subidas ou descidas dos fundos, é confessar a mais crassa ignorancia das leis economicas, porque as oscil-

lações da bolsa são antecipadamente previstas, e determinadas com rigor scientifico, em face das situação geral do paiz perante a circulação internacional, embora os especuladores abram flanco neste principio fundamental, em curto trecho, a cotação inscreve o numero que é a justa expressão do credito e do valor dos titulos.

Feitas estas previas explanações não temos duvida em affirmar que o plano financeiro adoptado pelo Banco de França se firma n'uma equação economica de grande alcance que será discutida no congresso monetario, e com o qual se relaciona a expiração do contracto celebrado com as nações da união monetaria.

O Banco de França, fortalecido com uma reserva metallica que lhe dá a proeminencia a todos os bancos do mundo, ha de, por certo, saber aproveitar-se da sua excepcional posição para emendar ou confirmar as consequencias do bi-metallismo que tantos embaraços está causando na circulação monetaria e na determinação do curso dos cambios.

Para demonstrar o theorema que deixamos exposto, e para que delle se possam tirar os corollarios, apresentamos o seguinte quadro da situação monetaria de alguns dos mais importantes estabelecimentos de credito, segundo os ultimos balancetes que foram publicados:

Bancos:	Existencias metallicas — Ouro—Réis	Existencias metallicas — Prata—Réis	Total—Réis	Notas em circulação Réis
De França	221.719:500$000	225.765:000$000	447.464:500$000	511.857:000$000
Imperio da Allemanha	202.554:000$000		202.554:000$000	229.077:000$000
De Inglaterra	101.831:252$000		101.821:252$000	165.814:802$000
New York	66.960:000$000	39.240:000$000	106.200:000$000	
Autro-Hungaro	24.462:000$000	71.239:000$000	95.701:000$000	
Holandez	24.916:500$000	29.574:000$000	54.490:500$000	80.415:000$000
De Hespanha	14.643:553$000	36.155:947$000	50.799:500$000	134.155:368$000

A simples inspecção d'este mappa evidencia o quanto se torna difficil e angustiosa a situação d'aquelles bancos, cujas consequencias já começaram a sentir os *New-York Associated Banks*, que na ultima semana soffreram uma diminuição de 5.420:000 dollars na sua reserva metallica e nos depositos, facto este que originou uma baixa nas obrigações das linhas americanas de caminhos de ferro. Se fizermos um estudo retrospectivo das condições monetarias de quasi todos os bancos, havemos de verificar que em todos elles se operou uma declinação constante nas suas reservas metallicas, as quaes foram subtraidas á caixa do Banco de França.

INDUSTRIAS E ARTES

Estamos informados de que se acha organisada em Pariz, a companhia que tem de estabelecer nesta provincia uma importantissima fabrica para exploração da industria do papel.

Segundo nos consta, a fabrica será montada em condições de funccionar em grande escala, e pelo systema mais aperfeiçoado e economico: manufacturará papel desde inferior qualidade até ao que ha de melhor no genero.

Fabricará papel para escripta, enveloppes, impressões, estampado para forros, papelão, etc., etc.

Foi encorporador da empreza o illustre engenheiro Luiz da Nobrega, que regressa novamente á Paris para concluir os seus trabalhos.

O capital da companhia é de mil contos de réis.

Foram remettidas desta provincia diversas qualidades de vegetaes e madeiras fibrosas, que se prestam, como materia prima, ao fabrico do papel; e das experiencias que se fizeram, obteve-se o mais satisfactorio resultado.

Para edificação da fabrica, foram levantadas diversas plantas em terrenos de Jaboatão, Beberibe e S. Lourenço; aguarda-se brevemente a chegada do engenheiro constructor da fabrica, que escolherá a localidade que deve ser preferida.

***

A quantidade de gaz vendida em 1888 pelas 8 fabricas da companhia de Madrid foi de........ 47.051:647 metros cubicos; o que representa um augmento de perto d'um milhão de metros cubicos sobre a venda do anno anterior.

A receita correspondente foi de 6.159:177 francos, um augmento de 351:757 francos d'um anno para outro.

A venda do coke elevou-se a 2.284:949 francos ou 1.519:924$500 réis.

As despezas com o fabrico e materias primas elevaram-se a 3.781:723 francos; e despezas geraes, encargos sociaes, juros de obrigações, amortisação de acções, laboração da fabrica, etc.,.... 3.542:409 francos; o que produz no total uma despeza de 7.324:132 francos ou réis fortes 1.308:343$769.

O rendimento liquido foi pois de francos..... 1.119:893, ou 201:580$740 fortes, permittindo um dividendo de 22 fr. 50, ou 4$050 fortes, em lugar de 20 fr. ou 3$600 fortes que se distribuiram em 1887.

***

A cultura do algodoeiro (*Gassipium arborecens*) já contou entre nós dias de verdadeira prosperidade, e isto foi por occasião da guerra de successão, havendo até provincias que deram á cultura d'esta malvacea grande incremento.

Quando, porém, voltaram os Estados-Unidos á paz e trabalho, póde reorganisar-se sobre nova e solida base a producção algodoeira; começou a descrescer entre nós e este descrescimento chegou ao estado de verdadeira decadencia em que ainda hoje se acha a cultura.

Seria o caso de perguntar: no meio da temerosa crise por que vai passando a producção assucareira nacional e ao mesmo tempo em vista do desenvolvimento que nos ultimos tempos ha tomado a industria dos tecidos, não seria conveniente reerguer a cultura da planta textil do abatimento em que se acha ou pelo menos produzir o algodão de que carecem as fabricas nacionaes de fiação?

Respondam os desanimados lavradores de canna, e por sua vez tambem os industriaes.

***

Segundo o Sr. Ph. Boname, antigo director da Estação Agronomica de Pointe a Petre em Guadelupe, o grão do algodoeiro contém 20 a 30 °/. de oleo e na media 3 °/. de materias mineraes e 3,3 °/. de azoto, encerrando as cinzas do grão em abundancia acido phosphorico e potassa, e n'ellas tem se achado na media 30,90 de acido phosphorico e 26,40 °/. de potassa.

Composição centesimal das cinzas:

Ac. phosphorico	40,49
» sulphurico	4,82
Chloro	6,20
Cal	32,99
Magnesia	2,47
Potassa	32,78
Soda	7,71
Oxydo de ferro	0,92
Silica	1,62

Cinzas por 1,000 kilogrammas:

	MADEIRA VERDE Kilos	MADEIRA SECCA Kilos
Ac. phosphorico	0,881	1,800
» sulphurico	0,404	0,807
Chloro	0,521	1,064
Cal	2,771	5,661
Magnesia	0,208	0,424
Potassa	2,755	5,625
Soda	0,648	1,323
Oxydo de ferro	0,077	0,158
Selica	6,136	0,278
Materias mineraes totaes	8,400	17,160
Azoto	0,950	1,940

A madeira do algodoeiro é muito leve e contém cerca de 50 °/. de agua. Logo após a colheita, deseccada do ar, não conserva mais de 10 a 15 °/.

*

Começou no dia 1 do corrente o assentamento dos trilhos na estrada de ferro oéste de Minas, a partir da cidade de Oliveira. Os prolongamentos dirigem-se para o Alto do Rio S. Francisco e a cidade de Pintauguy, na extensão de cerca de 300 kilometros.

Concluidos os prolongamentos, ficará a estrada Oéste de Minas com 640 kilometros de via ferrea e 500 de navegação nos rios Grande e de S. Francisco.

E' a estrada de ferro que no Brasil tem sido construida com a maior rapidez.

*

O sal da America do Norte vaia ser monopolisado por uma poderosa sociedade que acaba de se constituir com o nome de *North American Salt Company*.

Esta companhia com o enorme capital de 2.200:000 libras propõe-se a adquirir e explorar as principaes salinas dos Estados-Unidos e do Canadá, ficando deste modo em seu puder as sete partes de toda a producção do sal daquelles paizes.

*

Lê-se no *Génie Civil* que, a 31 de Dezembro de 1877, era exactamente de 207,939 kilometros o desenvolvimento total das estradas de ferro construidas na Europa, sendo estes os paizes em que maior era o numero de kilometros em trafego:

Allemanha	38,310
França	33,343
Gran-Bretanha e Irlnda	31,375
Russia e Finlandia	27.698
Italia	11,178
Hespanha	9,309

No correr de 1887 foram abertos ao trafego, em toda a Europa, 6,471.

*

Um verdadeiro relogio de algibeira, regulando perfeitamente, indicando as horas e os minutos, mas sem machinismo algum.

Eis uma das ultimas invenções do fabricante Armand Schwob.

Em um circulo de prata está engastado um quadrante de vidro, e no centro deste movem-se como por encanto dous ponteiros, visivelmente isolados e sem communicação com mecanismo algum.

O relogio é transparente, llimpido em todo o seu circuito; o olhar apenas vê os dous ponteiros e as horas do quadrante, sem divisar o minimo apparelho que sirva para a transmissão do movimento.

Eis aqui o engenhoso dispositivo que produz este surpreendente resultado.

A meio do relogio, entre o crystal do mostrador e o do fundo, existe outro circulo de vidro, no centro do qual se acha fixado o eixo dos ponteiros. O vidro médio é que se move, levando comsigo os ponteiros. Como, porém, o nosso olhar não distingue o disco vitreo do meio, parece-nos que o movimento pertence aos ponteiros, e, portanto, a illusão é completa.

Mas quem imprime a rotação ao circulo médio?

Na parte superior do relogio, perto do botão, o circuito exterior de prata fórma crescente; no acanhadissimo espaço formado pela reentrancia está alojado um machinismo de relogio de pequenissimas proporções; o disco movel tem em sua circumferencia, um circulo metalico dentado, que tambem não é visto pelo observador; estes dentes entrozam-se com os de uma roda do mecanismo occulto sob o crescente, e a transmissão se opera deste modo, dissimuladamente, desafiando a sagacidade do espectador. O deslocamento do vidro médio, que constitue o segredo do apparelho, é de todo imperceptivel.

Um relogio *espiritista* como veem.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da Presidencia da Provincia de ante-hontem:

Foram reintegrados José Miguel de Lyra e Felippe Nery de Siqueira Salles nos lugares de 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal do termo de Palmares.

Foi nomeado para o cargo de 3.° supplente do mesmo juiz municipal o bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, passando o 2.° e 3.°, acima referidos, para os lugares de 1.° e 2.°, na fórma da lei.

Foram reintegrados o bacharel Adolpho Nunes Lins e capitães José Bezerra Cavalcante Maciel e José Antonio Alves Maciel nos lugares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal do termo de Agua Preta.

Prorogou-se por 3 mezes a licença ultimamente concedida á professora Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, da cadeira de ensino primario de Sant'Anna.

Idem por igual prazo a licença em cujo goso se achava a professora da 2.ª cadeira do sexo feminido da Escada, Claudina Maria da Conceição.

Provincia do Maranhão—São os seguintes os candidatos a deputado geral, na eleição de 31 do corrente, pela provincia do Maranhão:

1.° districto

Conselheiro Dr. José da Silva Maia (C).
Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira (C).
Dr. José Rodrigues Fernandes (L),
Tenente coronel Francisco Xavier de Carvalho (L).

2.° districto

Padre Luzitano Marcolino Barreto (C).
Arcediago Dr. Manoel Tavares da Silva (C).
Dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro (L).

3.° districto

Conselheiro Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro (C).
Dr. João Henrique Vieira da Silva (C).
Dr. Ricardo Henrique Ferreira do Valle (L).

4.° districto

Barão de Penalva (C).
Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues (L).

5.° districto

Dr. Francisco Dias Carneiro (C).
Gustavo Collaço Fernandes Veras (C).
Viriato Joaquim das Chagas Lemos (C).
Dr. Custodio Alves dos Santos (L).
Dr. José Vianna Vaz (L).

6.° districto

Dr. Emiliano José Rodrigues (C).
Dr. Carlos Fernandes Vianna Ribeiro (L).

Instituto dos advogados—No dia 19 do corrente teve lugar a installação d'este instituto, depois de approvada a redacção dos seus estatutos.

Da eleição a que procedeu-se, para a respectiva directoria, sahiram eleitos os Srs.:

Presidente, Desembargador Austragesilo Rodrigues Lima.
Vice-presidente, Dr. José Osorio de Cerqueira.
1° secretario, Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
2° dito, Dr. Arthur Orlando.
Thesoureiro, Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo.
Membros complementares do conselho disciplinar, Dr. Manoel Pinto Damazo e Augusto Vaz.

Sortearam-se duas theses para ordem do dia da sessão seguinte.

Foi admittido unanimemente mediante proposta do Dr. José Osorio, e Dr. Antonio de Souza Pinto, como socio effectivo.

São socios fundadores do instituto, além dos que foram eleitos para os cargos, o conselheiro Joaquim Correia de Araujo e Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Clodoaldo de Souza, Duarte Estevão de Oliveira, José H. Duarte Pereira, Temoleão F. de Albuquerque Maranhão, José Nicoláo T. de Carvalho, Antonio A. de Almeida, José Vicente Meira de Vasconcellos, José Eustaquio Ferreira Jacobina, Adelino A. de Luna Freire Filho, José Joaquim de Oliveira Fonseca, José Diniz Barretto e João Francisco Teixeira.

Está designado o dia de segunda-feira, 24 do corrente, para ás 6 horas da tarde e no estripto rio á rua do Imperador n. 34, celebrar-se a 1.ª sessão ordinaria do instituto, na qual serão discutidas as theses apresentadas.

Digno de imitação—Da cidade do Cabo enviaram-nos o seguinte em data de hontem:

« Ha dias o Sr. engenheiro Alfredo Watts, contractante do engenho central Santo Ignacio, perdeu em caminho desta cidade para aquelle engenho uma bolsa contendo, além de joias e outros objectos de valor, sessenta e cinco mil réis em papel moeda.

« Não obstante os esforços empregados pelo Sr. Watts no intuito de encontrar a referida bolsa não foi possivel conseguil-o; hontem, porém, quando já não havia esperança de ser encontrada a alludida bolsa, compareceu em casa do Dr. juiz municipal do termo Manoel Thomé de Jesus, homem pobre, que vive de almocrevar, e declarou que indo cortar capim nas proximidades do engenho Trapiche achara junto a estrada publica uma bolsa, a qual apresentava.

« O Dr. juiz municipal, que já tinha noticia de que o Sr. Watts havia perdido uma bolsa, mandou, por intermedio do subdelegado, chamal-o e este comparecendo em sua casa recebeu do Sr. Manoel Thomé de Jesus a bolsa, depois de verificar que não faltava nenhum dos objectos que ella continha.

« Em vista deste acto de honradez de um homem pobre, o Sr. Watts, que é um distincto cavalheiro, entregou na mesma occasião a Manoel Thomé todo o dinheiro existente na bolsa, isto é, 65$000, praticando assim um acto digno de todo louvor. »

Festividade religiosa — A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, celebrará amanhã com a devida pompa, o seu padroeiro com missa solemne ás 11 horas da manhã, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite.

São pregadores do Evangelho o Revm. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva e do *Te-Deum* o Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—A começar do dia 28 do corrente, conforme se vê do respectivo edital, publicado em outra secção deste *Diario*, fica restabelecido o trafego definitivo entre as estações de Palmares e Garanhuns no prolongamento.

Os trens partirão diariamente de conformidade com o horario já publicado.

Caixa de pensões dos empregados da imprensa nacional—Em 12 do corrente foram expedidas pelo Ministerio da Fazenda as instrucções abaixo, em observancia do art. 15 do regulamento de 20 de Julho ultimo, estabelecendo uma caixa de pensões a favor dos operarios e empregados de nomeação do administrador da imprensa nacional, de que tratam o art. 5 § 32 e art. 6 do mencionado regulamento.

Sua Magestade o Imperador manda que, para execução do art. 15 do regulamento approvado pelo decreto n. 10,269 de 20 de Julho ultimo, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.° Sob a direcção e immediata fiscalisação do administrador, fica creada na Imprensa Nacional uma caixa que terá por fim garantir pensões aos operarios e empregados de sua nomeação, mencionados nos arts. 5° § 3°, e 6° do regulamento n. 10,269 de 20 de Julho de 1889.

Servirá de thesoureiro o da mesma imprensa, sob fiança prestada.

Art. 2.° Os fundos da caixa serão constituidos:

1.° Com a contribuição de um dia de vencimento de todos os operarios e empregados a que se refere o artigo antecedente, descontado nas ferias; exceptuando-se, porém, os aprendizes que percebem diaria inferior a mil réis e os operarios e empregados de que trata o art. 16 do citado regulamento;

2.° Com o juro das quantias arrecadadas;

3.° Com a importancia das multas impostas por infracções do regimento interno e das ordens da administração.

Art 3.° As quantias arrecadadas serão convertidas em titulos da divida publica, ficando em conta corrente no Banco do Brazil, emquanto não tiverem esse destino.

Art. 4.° Semestralmente será remettido ao thesouro e publicado no *Diario Official* um balancete da caixa, assignado pelo administrador e o thesoureiro.

Art. 5.° As pensões serão concedidas sobre as bases e condições seguintes:

§ 1.° O empregado ou operario que contar 20 annos de serviço effectivo e se achar impossibilitado de nelle continuar, por molestia ou velhice, tem direito a uma pensão igual a um terço de sua diaria ou vencimento. O que contar mais de 20 annos terá direito á mesma pensão e a mais tantas decimas quintas partes quantos forem os annos excedentes até 30.

§ 2.° O tempo de effectivo serviço será contado á razão de 300 dias em cada anno.

§ 3.° Para obter a pensão da classe a que pertencer é preciso que o operario ou empregado tenha nella exercicio, pelo menos, de dous annos; não o tendo a pensão será calculada sobre o vencimento anteriormente percebido.

§ 4.° Aos operarios obreiros, cujos vencimentos são variaveis, se contará o tempo de serviço que se liquidar e aquelle durante o qual tiverem contribuido, uma vez que se sujeitem ao desconto do artigo antecedente.

Nesse caso o quantum da contribuição será por elles mesmos fixado, não podendo ser inferior a 1$000 e nem superior a 3$000.

Art. 6.° O empregado ou operario que, durante o trabalho, for victima de desastre do qual resulte lesão que o inhabilite de exercer o officio ou desempenhar qualquer outro serviço nas officinas, receberá uma pensão igual a dous terços do vencimento, qualquer que seja o tempo de serviço.

Art. 7.° Ao operario ou empregado ainda valido, de reconhecido merecimento, que, depois de 30 annos de effectivo serviço, continuar a trabalhar, poderá o ministro da fazenda, sob proposta do administrador, mandar abonar uma gratificação, em caso algum superior a um terço do seu vencimento. Esta gratificação não ficará sujeita á contribuição e nem lhe será computada para a pensão.

Art. 8.° Os operarios e empregados actuaes, qualquer que seja o seu tempo de serviço effectivo, não terão jus á pensão se não tiverem contribuido para o fundo de pensões ao menos por cinco annos. Ainda neste caso, concedida a pensão, continuarão a contribuir até o implemento do tempo que lhes tiver sido contado.

Art 9.° O que fôr dispensado, não sendo a dispensa motivada por falta grave, poderá retirar da caixa até dous terços das quantias com que tiver entrado, em vista de despacho do Ministerio da Fazenda, sob informação do administrador, uma vez que tenha concorrido para a mesma caixa por mais de cinco annos.

Art. 10. Quando o operario ou empregado que tiver direito á pensão vier a fallecer sem gozal-a, ou gozal-a por menos de um anno, a viuva ou filhos menores receberão por uma só vez, no primeiro caso, quantia igual a seis mezes da pensão que competia ao operario; no segundo caso, quantia igual a tres mezes. Esta disposição vigora emquanto não verificar-se a hypothese figurada no art. seguinte.

Art. 11. Se no fim de 10 annos os fundos da caixa permittirem, poderá ser concedida pensão á viuva ou aos filhos menores, estes até á maioridade, do operario ou empregado que fallecer, tendo mais de 20 annos de serviço effectivo. O maximo desta pensão será de metade da que competiria ao marido ou pai, observado o disposto no art. 5.°

Art. 12. As pensões serão concedidas pelo Ministerio da Fazenda, em vista de informação prestada pelo administrador sobre requerimento do operario ou empregado, instruido com documentos comprobatorios da idade ou invalidez e tempo de serviço effectivo.

Thesouro nacional, 12 de Agosto de 1889.—*Visconde de Ouro Preto.*

Theatro Santa Isabel—No theatro Santa Isabel realisa-se amanhã um espectaculo attrahente, em beneficio da alumna da Sociedade Propagadora, D. Hercilia Graça.

Constará das comedias *Os Filhos de Adão* e *O Diabo atraz da porta*, sendo que a beneficiada recitará no intervallo das comedias um monologo de agradecimento.

Industrias e profissões — Termina no dia 31 do corrente mez o prazo do pagamento sem multa do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2° semestre do corrente exercicio. Os interessados devem realisar o pagamento na Recebedoria de Rendas Internas Geraes.

Espancamento—Ante-hontem, cerca de meia noite, proximo á Campina do Bodé e visinhanças da ferro-via de Caruarú, 2.° districto de S. José, dous guardas civicos encontraram o pescador Joaquim Hyppolito Nicoláo, que, chamado á falla e interrogado sobre o que andava fazendo, respondeu áquelles *agentes da segurança* que estava á apanhar isca para os seus misteres de pescador, o que fazia áquella hora, por que tinha de sahir cedo, pela madrugada, para ir pescar.

Os taes *agentes* o correram; e, não obstante nenhuma arma ou objecto suspeito lhe terem encontrado, o espancaram, deixando-o ferido com dous golpes de facão no craneo e todo contuso e molesto pelas repetidas pranchadas que lhe deram.

Joaquim Hyppolito, releva dizer, é homem já idoso, nada articulou que podesse offender aos referidos guardas civicos; e, pois, estes nenhum pretexto tiveram para o brutal procedimento que empregaram contra o inoffensivo homem, que refere serem taes guardas, um baixo, sem barba, e outro alto, de bigodes e cavaignac, e rosto largo.

Cumpre que o Sr. Dr. chefe de policia tome conhecimento do facto e proceda como de direito, afim de que não passe em julgado que a policia pode espancar impunemente.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 23 do corrente mez, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, funccionou em sessão extraordinaria a assembléa geral dessa Associação.

Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente preliminarmente declara haver convocado extraordinariamente a presente sessão, por não ter havido a ordinaria no dia proprio, á falta do comparecimento de numero legal de Srs. associados.

Seguidamente entra na exposição dos trabalhos do conselho deliberativo na vigencia do mez social findo, indicando que o mesmo conselho funccionára em sessões economicas nos dias 25 de Julho ultimo e 1 e 8 de Agosto corrente.

Desse relatorio constou:

Que na primeira sessão foram lidos officios do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional de Pernambuco e do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco, convidando a assistencia da Associação aos actos festivos que celebrariam nos dias 28 de Julho e 15 de Agosto, este em commemoração do 38° anniversario da abertura de sua Bibliotheca, e aquella em installação solemne da sociedade.

O Sr. presidente providenciou para que fosse representada a Associação n'essas festas, nomeando commissões que alli fossem corresponder aos officiosos convites com a sua presença e manifestação dos sentimentos da Associação para com os mencionados gremios.

Consignou-se, a requerimento do Sr. Alfredo dos Anjos, na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Raul Coelho da Silva, genro do socio benemerito Felippe Emilio Menna da Costa.

Que na segunda sessão foram lidas e mandadas á commissão de syndicancia e finanças, uma petição do consocio Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, solicitando o auxilio social por haver sido demittido de logar que exercia, e uma proposta do Sr. Alfredo dos Anjos indicando para socio ao Sr. Manoel José de Almeida Soares.

O Sr. presidente nomeou o jury de syndicancia para proceder officialmente a respeito dos consocios Theolindo Augusto do Rego e Francisco Antonio Brandão Cavalcante, ficando composto dos Srs. Dr. Antonio Pernambuco, Dr. Lindolpho Campello, Pedro Alexandrino Machado, Epaminondas Pinto Bandeira e Lucillo Varejão, que foi nomeado orador *ad hoc*, por impedimento do funccionario effectivo.

Que na terceira sessão o jury de syndicancia apresentou os seus pareceres declarativos de falta de causa dada pelos indiciados; e entrando em discussão os mesmos pareceres, são approvados e mandados archivar.

Presentes, lidos e entrando em discussão de ordem os pareceres da commissão de syndicancia sobre as petições dos consocios Theolindo Augusto do Rego e Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, solicitando o auxilio social, são approvadas para serem submettidas á assembléa geral.

Terminado o relatorio, entra-se nas materias da ordem do dia.

São lidos os pareceres da commissão de syndicancia sobre o auxilio socialpedido pelos consocios Francisco Antonio Brandão Cavalcanti e Theolindo Augusto do Rego; e entrando em seguida em discussão, são approvados e concedido o auxilio solicitado.

E não havendo nada mais a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão.

Evasão de presos—O Sr. delegado de Flores acaba de communicar que no dia 9 do corrente evadiram-se da cadeia d'alli, depois de abrirem a porta principal com chave falsa, toscamente preparada, havendo atacado a sentinella, treze presos, cujos nomes se acham mencionados na parte policial, publicada na respectiva secção

Seis dos evadidos já foram capturados por aquella autoridade.

Cadaver—Em 14 do corrente, em terras do engenho Cabussú, 2° districto de Limoeiro, foi encontrado em uma cova o cadaver de uma creança recemnascida, do sexo feminino, filha de Maria do Nascimento da Conceição.

Foi esta presa, abrindo-se o respectivo inquerito.

Espancamento—A's 11 horas da manhã de antehontem foi preso na estrada dos Remedios, quando era perseguido pelo clamor publico, Francisco Antonio Soares, por haver, junto á ponte da ferro-via de Caruarú, espancado a Joanna Maria do Espirito-Santo.

Lavrado pelo subdelegado da Magdalena o termo da flagrancia, foi o valentão recolhido á Casa de Detenção, á disposição do subdelegado do 2° districto de S. José.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Serra Martins, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2.° batalhão de infantaria, menos as guardas da Enfermaria e Thesouro Provincial, que serão dadas pelo 14.°.

— Existem na Enfermaria Militar 30 praças em tratamento.

— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.

— S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas concedeu 10 dias de licença, na fórma da lei, ao forriel do 2.° batalhão de infantaria, Adolpho Luiz de Carvalho.

— Foram nomeados em commissão os Srs. capitães Gelasio Seretolo Alves de Araujo, tenente Leobaldo Augusto de Moraes e alferes Manoel Belmiro da Silva, para hoje, ás 11 horas do dia, no quartel do 2.° batalhão de infantaria, examinar diversos artigos pertencentes ao mesmo corpo.

— A presidencia da provincia, deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 14.° batalhão de infantaria, Christovão Rochefort Correia, autorisou a S. Exc. o Sr. commandante das armas a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituição.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de terrenos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27, da barcaça *Rosa Filha*, encalhada nas Camarinhas de Olinda.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João de Oliveira e Silva; ás mesmas horas e na mesma matriz; pela alma de D. Joanna Pires Falcão Marques; ás 7 horas, na matriz do Cabo, pela alma de D. Joanna Martins da Silva.

Passageiros— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *S. Francisco*:

José de Passos Queiroz, sua senhora e 3 filhos, Manoel Anselmo Pereira, Victoriano da Silva Costa, sua senhora e 1 filho, Severino Coutinho Lyra (expulso), Manoel Coelho de Miranda, 4 praças, 2 mulheres e 3 filhos e 2 sentenciados.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 22 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—6	763m18	17,08	74
9	26°—2	764m67	18,42	73
12	27°—4	763m55	18,74	70
3 t.	28°—1	761m87	18,61	66
6	26°—6	762m15	17,65	68

Temperatura maxima—28°,50.
Dita minima—24°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.7; á sombra: 3m.5.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: SE com pequenas interrupções de ESE de meia noite aos 45 minutos da tarde; SE, SSE e S alternados até 7 horas e 50 minutos; SE e SSE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m,75 por segundo.
Nebulosidade média: 0,38.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Agosto	8—02 da manhã	0m,69
P. M.	» »	2—38 da tarde	1m,98
B. M.	» »	8—26 » »	0m,77
P. M.	23 de Agosto	2—45 da manhã	2m,06

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Tres iridectomias, sendo duas reclamadas por leucoma adherente e outra por mancha central da cornea.

Pelo Dr. Pontual:

Resecção de 6 centimetros da parte média da oitava costella direita, com o fim de permittir larga dilatação a um vasto emphiema.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 22 de Agosto de 1889.

Existiam 446; entraram 12; sahiram 11; existem 447.

A saber:

Nacionaes 398; mulheres 22; estrangeiros 27.—Total 447.

Arraçoados 408.
Bons 387.
Doentes 16
Loucos 5.—Total 408.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
José Carneiro de Albuquerque.
Teve alta:
J. Bahia de Mello.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 223 pessoas, sendo 93 homens e 130 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 21 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	15
Falleceram	2
Existem	640

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 11, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 10 3/4 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 30ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 26 do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 5ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 do corrente.

Victorino da Rocha Pinto, Portugal, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculose.

Manoel Martiniano da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Recife; beriberi.

Thomaz José da Costa, Africa, 50 annos, Boa-Vista; lesão do coração.

Manoel Silvestre de Albuquerque, brasileiro, 40 annos, Boa-Vista; hepatite.

Raymundo, Ceará, 6 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.

Leovigildo, Pernambuco, 2 dias, S. José; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Izidoro Ferreira da Costa.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o Dr. juiz de direito do 5.° districto.

Prorogação de inventario

Inventariante João da Veiga Cabral.—Em diligencia.

Appellações crimes

De Itambé.—Appellantes o juizo e o promotor publico, appellado João Sabino do Nascimento. Relator o desembargador Silva Rego.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Panella—Appellante o juizo, appellado Pedro Esperidião. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Cabo.—Appellantes Maria José dos Prazeres, Francisca Romana e outra, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury a ré Francisca Romana e confirmou-se a sentença com relação a Maria José dos Prazeres e a outra, unanimemente.

De Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado Thomaz de Aquino, professor. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado Emiliano José Felippe. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bananeiras.—Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Francisco. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Escada.—Appellante José Fortunato Francisco, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife.—Appellante o promotor publico, appellado João Francisco Bastos de Oliveira Filho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Deu-se provimento á appellação, unanimemente, para se impor ao réo a pena legal.

Appellações civeis

De Camaragibe.—Appellante José Correia de Araujo Barros, appellado Manoel Ramalho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Assembléa.—Appellantes os herdeiros de Antonio Letigarú de Moura, appellado José Thomaz da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Silva Rego e Toscano Barreto. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Palmares.— Appellante José Antonio de Araujo Livramento, appellado Dr. Pedro Affonso Ferreira. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellante Bernardino de Miranda Albuquerque, appellado Francisco Ferreira de Almeida Cruz. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Alagôa de Baixo — Appellante o juizo appellado Antonio Bernardo dos Santos.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado João Francisco do Nascimento.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Manoel Ladislão de Senna, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Antonio Francisco de Araujo, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Albino Pereira Coutinho.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Cajazeiras—Appellante o juizo, appellado Emiliano Manoel Felippe.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Antonio Ribeiro da Silva.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante José Corrêa de Araujo Barros, appellados Vasconcellos Guimarães & C.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Antonio Ribeiro da Silva.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante José Corrêa de Araujo, appellados Vasconcellos Guimarães & C.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Da Escada—Appellantes o juiz de direito e o promotor publico, appellado José da Rocha Guedes.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Henrique Sergio de Albuquerque.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Francisco Soares de Queiroz.

De Olinda—Appellante Candida Maria do Espirito Santo, appellada a justiça.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellada Maria Porfiria de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Martiniano José de Mello.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante o juizo, appellado Luciano da Cruz Cordeiro.

Devolvidas ao juizo a quó:

Appellações crimes

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Joaquim Fidelis de Barros.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Olinda—Appellante bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, appellada a Baroneza de Tacaruna.

Do Recife—Appellantes João Bezerra & C., appellado Jeronymo da Costa Netto e Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante Herculano Maria de Oliveira, aggravado Victor Neesen.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Aggravante D. Maria Rosa de Azevedo Braga, aggravados Amorim Irmão & C.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Olinda—Appellante bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, appellada a Baroneza de Tacaruna.

Encerrou-se a sessão á 1 1/4 horas da tarde.

SPORT

Chegaram do sul ao Pará consignados ao Dr. Phileto Bezerra, dous bonitos cavallos de meio sangue, um de quarto de sangue e uma potranca de dous annos. Os tres primeiros animaes eram destinados a corrida de anniversario do *Jockey*, a 15 de Agosto.

São todos muito conhecidos no Rio de Janeiro, em cujos hippodromos um d'elles teve occasião de levantar alguns primeiros premios.

E' facto provado a sempre crescente animação sportiva da sociedade paraense.

*

A coudelaria Hannoveriana que adquirio um novo pôtro de 2 annos, filho do celebre Dollar, annuncia por ultimo que vai vender em leilão, que se realisará por estes dias, todos os seus animaes.

Acham-se á venda os animaes: Pastora, Melton, Embargo, Energico, Rondello e Condercet.

A coudelaria Nacional vende os seus animaes Tic-Tac, Pierrot e Cruzeiro.

*

O Sr. José Fernandes do Valle está montando uma nova coudelaria.

Já comprou ao Sr. F. Schmidt o pôtro francez, de 2 annos, *Petropolis*, e espera receber brevemente, da Europa, alguns animaes.

*

O Duke de Portland já gangou este anno, em premios, 403:814$000.

*

O Hippodromo Argentino, de Buenos-Ayres, esteve ameaçado de ser desapropriado para que o Parque 3 de Fevereiro se estendesse mais.

O Dr. Pellegrini, que está na Europa, e que é o seu presidente, telegraphou ao Dr. Juarez, presidente, da republica, pedindo-lhe a modificação do projecto e ao que parece o chefe da republica, resolveu acceder ao pedido do Dr. Pellegrini.

*

A egua Calina foi examinada por uma commissão do Derby, que verificou que a egua tem 3 annos.

*

O puro sannue *Thochser*, de que fez acquisição a Coudelaria Internacional, da Bahia, ahi terá de correr sob o nome de *Galopim*.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao 10.° districto

Cidadãos eleitores.—Aproxima-se o dia 31 de Agosto em que tendes de pronunciar-vos nos comicios eleitoraes.

Se d'esta, como de outras vezes, vos fosse permittida a livre escolha, de antemão se podia assegurar que dos vossos suffragios resultaria a consagração eleitoral para o Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, a quem já conheceis assás, pelo seu caracter de rija e fina tempera, pela sua brilhante intelli-

gencia e finalmente pela dedicação e lealdade com que se tem devotado aos interesses d'essa circumscripção, confiada em bôa hora pelo partido á sua solicitude e desvelos.

Sem hesitar, e ao contrario, com a maior decisão e bôa vontade acceitou o nosso distincto comprovinciano o posto de combate que lhe foi designado pelo partido, embora fosse geral a crença de que teria de bater-se com um formidavel reducto liberal.

Não será preciso avivar a vossa memoria, Srs. eleitores, para que vos recordeis perfeitamente da grande tenacidade e dos incessantes esforços por elle empregados para congregar todas as nossas forças até então dispersas e eliminar do corpo eleitoral o elemento falsificado que o corrompia, e desnaturava a sua legitima manifestação.

Com effeito, sem desviar-se um só momento da linha de conducta de um homem de bem e somente com os recursos facultado pela lei eleitoral, promoveu e conseguio libertar-vos da humilhante parceria dos incapazes, graças a justiça do Superior Tribunal da Relação, proclamada por accordão unanimemente proferido; justificando d'est'arte a lisura do seu proceder anterior, a sinceridade dos motivos, que o levaram á Camara dos Deputados em 1884, onde apezar de haver provado a legitimidade do seu mandato, vio-se d'elle esbulhado pela *justiça partidaria*.

No anno seguinte, consultado o paiz em consequencia da mudança da situação, quando S. Exc. poderia solicitar o emprego dos meios officiaes por estar então o seu partido no poder, fostes testemunhas presenciaes da isenção com que elle sujeitou-se ao vosso *veredictum*!

Quanto foi este imponente e significativo para S. Exc. dil-o a esplendida votação que recahio no seu honrado nome; affirma-o a espontaneidade dos vossos suffragios; proclama-o a ampla liberdade que houve para todas as manifestações, a ausencia absoluta da mais ligeira reclamação contra qualquer intervenção indebita.

Ainda mais recentemente, submettendo-se á nova prova, por ter sido chamado aos conselhos da corôa, e então dispondo, elle proprio, pela alta posição de que estava investido, de grandes elementos officiaes que poderia pôr em acção para facilitar a sua reeleição, vós bem sabeis, e são notorios, os exemplos com que aguardou a vossa manifestação, que foi por ventura mais expressiva e eloquente que áquell'outra; sem promover a mais insignificante nomeação, cujo alcance poderia ser pela opposição exagerado; sem o menor movimento de força publica, que com razão seria estygmatisado e vos offenderia; sem a mais simples interferencia, no pleito, por parte das autoridades locaes, que não foram mudadas para serem substituidas *ad hoc*, o que com certeza empanaria o brilho e o lustre da grande victoria, com que houvestes por bem corresponder ao appello, que vos foi feito.

Sim, cidadãos eleitores; não ha duvida que quem póde allegar tão honrosos precedentes nas lutas eleitoraes em que se tem empenhado, e além d'este está sempre prompto para defender e patrocinar as justas pretenções dos amigos e indentificar-se com os reaes e legitimos interesses do districto, a que se acha ligado, tem o incontestavel direito de esperar que não lhe será retirada a confiança que ha sabido corresponder e honrar.

Entretanto, cidadãos eleitores, pretende-se desvirtuar afé de vossas convicções, suffocar a generosidade e lealdade de vossos intuitos e impor-vos um falso representante, tão falso como falsos foram os meios de que se lançou mão na eleição de Março nos collegios de S. Caetano da Raposa e de Jatobá, e não foram devidamente analysados e verberados na Camara temporaria por terem sido soffocados pela imponente e magestosa effusão da vossa livre e cordeal manifestação.

E como se affiguram imponentes para penetrar a couraça do fino aço de vossa armadura, já as promessas tão seductoras quanto impossiveis de serem realisadas, já a distribuição á granel dos empregos, cuja posse e gozo só terá a ephemera duração do periodo eleitoral e já finalmente as tramoias e fraudes que se imaginam e mesmo se apparelham, mas que podem ser frustradas pela vossa vigilancia e a circumscripção procura-se recorrer a outros lances extraordinarios, que já pareciam passados do seu tempo, no regimen do actual systema eleitoral.

Mas, se são indispensaveis, para chegar ao fim a compressão e a violencia, qual o estimulante bastante poderoso para não serem postas em pratica, por gente tão *desembaraçada* e *desabusada*?

Uma vez que nenhuma attenção merecem para a administração publica as reclamações energicas, mas respeitosas, firmadas por quem tem responsabilidade, contra a compressão que se annuncia ostentosa e já se manifesta por actos preparatorios, não vos haveis de deixar despojar do direito, que a lei vos conferio e garante!

Só tendes um recurso que interessa ao vosso pundonor e está dependente de vós: armae a resistencia e desarmareis a violencia!!

A's urnas, cidadãos!

Um Pernambucano.

José Marianno e o libello diffamatorio do Sr. Ambrosio Machado

VI (*)

Somente hoje posso proseguir na tarefa que me impuz de refutar, um por um, os artigos do libello fulminado contra mim pelo Sr. Ambrosio com o duplo fim de saciar o seu odio que não cança nem perdôa os castigos que lhe tenho infligido, e captar as bôas graças da lavoura do 7º districto, que bem conhece o movel de S. S e no dia 31 de Agosto, certamente, porá em relevo o pouco caso que faz d'essa defesa que ninguem lhe encommendou e que todos dispensam.

A lavoura que, prejudicada em seus interesses pela humanitaria lei de 13 de Maio, que se impunha fatalmente, longe de insurgir-se contra ella, tem auxiliado, tem concorrido para a transformação do trabalho nacional, de bôamente dispensava a compromettedora defesa cheia de odios e de despeitos que lhe pretendeu fazer o Sr. Ambrosio, porque não póde estar de accôrdo com os sentimentos pouco confessaveis em que S. S se tem inspirado.

E de feito pouco confessaveis e até mesmo ignobeis e perversos são aquelles sentimentos, desde que S. S. não limitou-se a defender-se e aos agricultores da injusta accusação que por ventura eu lhes houvesse feito, nem a fazer a critica de meus actos de politico, ou a prova das minhas incoherencias! S. S. foi mais longe. Para obedecer a esses sentimentos, que são, aliás, o apanagio das suas grandes virtudes, o Sr. Ambrosio Machado recorreu á diffamação torpe e infame, sem outro fim que não o de tisnar a minha reputação, de macular a minha honra.

Imbecil! Elle não sabe que a minha vida é um livro [illegible] onde o povo todos os dias lê os meus actos, minhas bôas acções, como os meus erros sem até hoje ter duvidado da minha sinceridade, do meu esforço em inspirar-me no bem, da minha lealdade limpida como a propria consciencia do dever!

Em seu impotente desespero, no delirio que lhe transtorna as faculdades, que lhe tira a noção do justo, que lhe oblitera a razão para deixar que as paixões selvagens e ferozes estuem em seu cerebro transtornado, o Sr. Ambrosio Machado atira-se cego de colera contra mim, vomita as mais infames e torpes calumnias.

E' assim que S. S., procurando tirar o merito do prestigio de que me tem cercado o povo, não agora, mas desde que se convenceu da pureza de meus sentimentos, da sinceridade com que eu me apresentava a defender a sua causa, ousa dizer que eu « de posse do poder desde que subio o gabinete João Alfredo, dispondo largamente dos dinheiros publicos, escravisando as arcas do Thesouro, tenho conseguido agrupar em roda de mim uma recova de ociosos, de pretendentes a empregos publicos, elementos de desordem e de anarchia, ao mesmo tempo que faço acreditar aos libertos que fui o seu unico libertador *e que continúo a amparal-os contra a re-escravisação pelo seu ex-senhor.* »

Nesse trecho, que acabo de reproduzir textualmente alterando lhe, apenas, a construcção grammatical, o Sr. Ambrosio Machado injuria de um modo descommunal o povo, os meus amigos, o partido liberal que até hoje me tem cercado de prestigio e confiança, classificando a todos como uma recova de pretendentes, ociosos, anarchistas, etc., e ao mesmo tempo articula factos que me deshonrariam si eu os houvesse praticado.

Para os conceitos com que o Sr. Ambrosio Machado fulmina o povo, que se tem identificado commigo, que se tem constituido a minha unica força, só ha uma resposta: o despreso. Quanto, porém, aos factos infamantes por S. S. articulados, tenho o direito de provocal-o a exhibir as provas perante o tribunal da opinião e os tribunaes judiciarios, e a tomar todos os desforços que a minha dignidade ultrajada exigir, porque ha uma cousa mais sagrada do que a vida —a honra, que deve ser salvaguardada e defendida por todos quanto comprehendem a religião do dever.

Sáio, portanto, ao encontro do Sr. Ambrosio para obrigal-o a dar as provas das infamias que articulou contra mim, e si o não fizer, hei de agarral-o pela golla e obrigal o a confessar-se um miseravel columniador, indigno mesmo do despreso publico.

Provoco o Sr. Ambrosio Machado a provar como estive de posse do poder desde que subio o gabinete João Alfredo; qual o favor que obtive para mim ou para meus amigos, quaes os dinheiros que recebi para manter a *recova* que me acompanha. Não quero que só S. S. o saiba; quero que todo o povo tambem o saiba.

Que melhor occasião para S. S. aniquilar-me do que esta em que o provoco a exhibir as provas dessas torpezas que me attribuio com tanto desassombro!

Eu bem sei que ainda nas dobras dessa infame calumnia está enroscada a serpe odienta da escravidão...

Como applaudi a attitude do Sr. conselheiro João Alfredo na decretação dessa gloriosa lei que faz esquecer todos os erros e todos os desfallecimentos do benemerito estadista pernambucano, os miseraveis, que se acostumaram a comprar carne humana, pensam que com a mesma facilidade vendem-se as consciencias sãs, e não acreditam que nos houvessemos deixado dominar simplesmente pela convicção, pelo sentimento abolicionista!

Como se enganam!

Os abolicionistas nada tiveram de commum com o gabinete 10 de Março senão a abolição. No dia seguinte cada um retirou-se para os labores da vida quotidiana, sem pretender a minima recompensa, o minimo favor do governo, só pensando no melhor meio de continuar a servir á patria livre, levando em seus corações, é certo, o sentimento indelevel da admiração e do reconhecimento por todos quantos cooperaram ou levaram a effeito a grande obra da regeneração nacional!

A nossa devisa foi o desinteresse e o amor da humanidade, e no dia em que se fez a abolição nos sentimos exhuberantemente pagos, sufficientemente recompensados de todos os sacrificios.

Mas, o Sr. Ambrosio Machado, para desvirtuar os meus sentimentos, affirma que estou no poder desde que subio o governo do Sr. João Alfredo, do qual recebi favores e dinheiro!

Ha accusações que não se fazem sem provas, e provas convincentes.

Não se trata da apreciação de um facto, para o qual o Sr. Ambrosio poderia reclamar a liberdade de pensar conforme o processo critico que houvesse adoptado, não! Tracta-se da articulação de factos determinados positivos, cuja prova eu exijo para a minha condemnação, se ella for dada, para a condemnação do Sr. Ambrosio si S. S. não a puder dar.

Os favores de um governo não podem ser feitos em segredo; os dinheiros publicos não podem ser entregues sem o preenchimento de certas formalidades. Nada mais facil, portanto, ao Sr. Ambrosio do que exhibir as provas que eu exijo como um ultimo appello á sua dignidade pessoal.

Um homem que prese a honra propria, não ataca a de seus inimigos, por maior e mais encarniçado que seja o odio que lhes vote porque não ha direito de violar impunemente as leis da honra.

Homem publico, preciso dar contas de todos os meus actos, e não posso consentir que paire sobre elles a menor duvida, a sombra da menor suspeita.

Politico intransigente, que se tem acostumado a não pedir a seus adversarios nem mesmo justiça, eu jamais poderia receber e muito menos solicitar favores de um governo contrario, e jamais receberia de governo algum, mesmo de amigos meus, o presente dos dinheiros publicos.

Eu seria um politico corrompido e venal; seria um falso democrata; não seria emfim um homem de bem, si houvesse siquér sonhado nas infamias articuladas pelo Sr. Ambrosio Machado! E bem sei que o povo, que até hoje me tem continuado a cercar de prestigio e me tem dado as provas as mais incontestaveis de confiança; bem sei que os meus amigos, que continuam a honrar-me com a sua estima, julgam me superior a diffamação do Sr. Ambrosio Machado; de modo que, eu me poderia dispensar do appello solemne que faço ao meu diffamador; mas é preciso quebrar os dentes á calumnia, é preciso lançar bastante luz sobre a minha vida inteira para que amanhã outro individuo, tão miseravel e tão audaz como o Sr. Ambrosio, não venha repetir-lhe as infamias e torpezas.

Está lançado o repto! Hei de obrigar o Sr Ambrosio a provar o que disse ou a confessar que é um infame, um miseravel calumniador, em cuja face desbriada nem se dá a honra de lançar o escarro do despreso publico.

Recife, 22 de Agosto de 1889.

José Marianno.

(Continúa).

(*) O artigo anterior foi o V e não IV, como por engano sahio.

Falso procurador

A *Epocha* em sua edição de hoje, no artigo epigraphado com o titulo acima, mostra-se eivada do mesmo espirito de intriga, com que tem procurado dar expansão ao odio gratuito que seus redactores votam ao emerito estadista, Sr. conselheiro João Alfredo, e, inventando mais uma artimanha que não arma ao effeito, diz que a resposta á nossa publicação feita sob o mesmo titulo, prendendo-se ao assumpto da interpellação feita por Burke, neste *Diario*, ao Sr. conselheiro Portella, fica espaçada até que esta seja respondida.

No seu segundo artigo, porém, que se inscreve —*A balela*,—procura responder-nos com subterfugios a que se soccorrem os que, batidos pela razão, fogem de discutir com seriedade.

Assim é, que, para defender-se das accusações que todos os bons conservadores lhe fazem, de não criticar os actos máos do governo, e de sómente occupar-se em dirigir apodos ao veneranado chefe do partido conservador e áquelles com quem a gente da *Epocha* manteve até hontem a mais completa cohesão de vistas; articula esse orgão dos despeitados que, *quando appareceu, já havia muito a derrubada estava feita.*

Isto é simplesmente irrisorio!

Pode ser considerada séria essa tirada de um jornal *soi-disant* orgão do partido conservador, que foi substituido no poder por effeito das diffamatorias alicantinas e da *desleal colligação* conhecida de todo o paiz, está sendo victima, nas pessoas de seus membros, de toda a sorte de violencias e de attentados os mais inauditos?

Se, como pensa a *Epocha*, não é mais opportuna a occasião de analysar os desvarios praticados pelo Sr. de Caiará na administração da provincia, porque não aprecia os actos feitos pelo Sr. conselheiro Alves de Araujo, que se tem revelado, na presidencia, tão desabusado quanto o seu antecessor?

Responda-nos quem souber.

Entretanto a theoria sustentada por esse jornal, desde o seu apparecimento, aconselha-lhe procedimento contrario.

O publico tem visto que elle não se cansa de diffammar o Sr. conselheiro João Alfredo, attribuindo-lhe erros, no governo, que só existem na imaginação dos redactores do pseudo orgão conservador, e procura analysar os seus actos por meio da critica ferina e mordaz, que tudo inventa e adultera para formular argumentos.

Pois bem; admittamos, por hypothese gratuita, que o Sr. conselheiro João Alfredo commettesse os erros de que o accusam.

S. Exc. já estava fóra do governo, *havia muito tempo*, quando appareceu a *Epocha* e, portanto, não ha mais razão de ser para as suas malsinações ao referido conselheiro.

E' a conclusão a que conduz a theoria desse jornal.

Mas a congruencia deve existir nas theorias, sob pena de não passarem ellas de enunciações burlescas.

Como se vê, ha a mais palmar contradicção no procedimento da *Epocha*.

E' tambem destituida de fundamento a coarctada que se atira aos escriptores do *Diario*, de que a opposição feita por elles aos liberaes *limita se a protestos de alguns candidatos contra as violencias commettidas dentro de suas circumscripções eleitoraes, e que os pode prejudicar.*

Estes protestos, arguidos por distinctissimos cidadãos, se bem que refiram-se a abusos praticados em certas e determinadas circumscripções eleitoraes (por onde são candidatos) no intuito de prejudical-os em suas eleições, não visam somente aos interesses pessoaes de cada um delles e sim á causa commum do partido, em nome de cujas idéas apresentam-se no proximo pleito.

Accresce que não se poderá legitimamente contestar que os mesmos protestos são outras tantas accusações por actos irregulares da administração provincial; devendo-se além disso attender a que o *Diario* não é orgão do partido, o qual, quando apparecer, saberá cumprir inteira e completamente o seu dever.

Demais, ahi estão os artigos firmados pelos illustrados escriptores, que modestamente se occultam sob os pseudonymos de — Lycurgo e Beaconsfield—, nos quaes, a par da elevação de linguagem tem sido severa e magistralmente verberados os actos prepotentes das administrações geral e provincial.

Ainda desta vez espichou se a *Epocha*.

O velho soldado conservador

Recife, 23 de Agosto de 1889.

Candidaturas e candidatos

II

Pela terceira circumscripção eleitoral de Pernambuco apresentam-se tres candidatos, sendo dous liberaes e um conservador.

Na organisação da chapa official do partido, o directorio liberal foi muitas vezes injusto e a prova está na escolha que fez do candidato para o 3.º districto cujo prestigio politico é absolutamente negativo.

O Sr. Dr. Arminio Tavares, isto é, o candidato imposto á commissão executiva do partido liberal, não póde merecer as honras de representar o eleitorado do 3.º districto.

Um seu correligionario já o julgou de um modo pouco lisongeiro para os seus creditos e para o seu valor intellectual.

Inhabil até para defender um acto cuja responsabilidade unica lhe cabia, o Sr. Dr. Arminio não nasceu para politico.

Anda mal portanto o seu partido querendo á *força* torcer-lhe a vocação e dar-lhe um diploma de posse do qual elle limitar-se-ha a.... votar!....

Por causa de S. S. ficaram esquecidos os enormes e inolvidaveis serviços ao partido e ao paiz prestados pelo honrado e illustre Sr. Dr. Silvino Cavalcante—um politico que por ser de fina tempera desagrada aos actuaes directores do paiz.

Esse nobre cidadão, cujo caracter rijo e immaculado, póde servir de exemplo e cujos actos, pautados pela justiça, são mananciaes de profundas licções, merecia bem do seu partido a sua apresentação pelo 3.º districto onde dispõe de largas influencias.

O candidato conservador continúa a ser o distincto pernambucano Dr. Felippe de Figueirôa Faria, que na ultima legislatura deu tantas provas da robustez do seu talento.

Moço sensato e illustrado, educado nos principios immaculados do amor á patria e á justiça, politico moderado e ordeiro, incapaz de qualquer excesso e invencivel nas suas opiniões, o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa triumphará certamente no pleito do dia 31 de Agosto.

O partido conservador unido pela eminencia do perigo que assola o paiz suffragará unanimemente esse nosso digno correligionario, que além de possuir uma vida de funccionario publico digna de todo o respeito tem representado no movimento politico um papel proeminente.

Na Assembléa Provincial, em que servio nas legislaturas de 1870—1871, 1872—1873 e 1874—1875, deixou um traço luminoso.

Cumpre pois ao eleitorado do 3.º districto levar ás urnas o nome do Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Themis.

Goyanna, 18 de 1889

A moralidade administrativa vai resvalando vertiginosamente pela lubrica e lodosa escarpa do negro sorvedouro para onde a situação dominante vai atirando impiedosamente a nossa desgraçada patria.

O criterio, e dignidade, o respeito de si mesmo, o pudor até, tudo isso que devia refulgir na fronte das autoridades encarregadas de manter a ordem publica e fazer effectivas as garantias constitucionaes dos cidadãos brazileiros, não se encontra, senão excepcionalmente, nessa turba inconsciente e desbriada que o governo *liberal* levantou da lama das ruas para confiar a guarda das leis, a honra das familias, a vida, a propriedade dos cidadãos.

Não admira, portanto, que todos os dias estejamos a presenciar as perseguições as mais atrozes, as violencias as mais absurdas, as mais revoltantes, praticadas pelos agentes da força publica que assim procedem por contarem com a impunidade, se é que não são açulados por aquelles que altamente collocados na politica da situação e contando com as boas graças do nefasto governo actual, teem carta branca para tudo fazer sem responsabilidade.

Do chafurdio governamental emerge a cada passo a figura petulante de qualquer nullidade empavesada a extravasar o furor monarchico contra a imprensa imparcial, que por toda a parte vai sendo ameaçada nas pessoas dos seus proprietarios ou redactores. Ninguem está tranquillo, porque ninguem se sente ao abrigo das perseguições perfidamente imaginadas ou ostensivamente realisadas pelos galopins da policia *liberal*.

E tal é a intensidade morbida desses *demoniacos* de nova especie que homens, até hontem considerados como sensatos e criteriosos, tornam-se, sem o sentirem talvez, comparsas nas scenas de canibalismo que neste momento nodoam o theatro politico do imperio do Sr. D. Pedro II.

Que todos os partidos monarchicos estejam estragados, corrompidos, desmoralisados perante a opinião publica, não ha menor duvida; mas que o partido *liberal* esteja excedendo a tudo quanto se possa imaginar de cynicamente perverso, feito em nome da lei, é um facto que está ao alcance de todo o mundo e que lava o partido conservador de todos os erros commettidos na passada administração—leves culpas veniaes, ante os monstruosos attentados do liberalismo moderno do Sr. Ouro Preto.

Ao espirito do observador imparcial que no a a coincidencia que ha entre a proximidade das eleições e as scenas escandalosas de que foi theatro esta cidade, scenas escandalosas que se estão repetindo por toda a parte—acode logo a idéa de que em tudo isso ha o plano politico previamente concebido de afugentar das urnas pelo terror os eleitores mais timidos que ainda acreditam em que a cadeia publica tambem não foi feita para as autoridades criminosas que deshonram o cargo de que acham-se investidas.

Quer parecer-nos que os acontecimentos de ante-hontem servirão de pretexto para requisitar-se um grande destacamento para serviço eleitoral, mas acreditamos que o digno magistrado que exerce o cargo de chefe de policia terá a hombridade necessaria para recusar-se a semelhantes manejos e procurará reprimir os abusos dos seus desponderados agentes.

Pereira de Lyra.

(Do *Diario de Goyanna.*)

Aposentadoria escandalosa

Amanhã devem reunir-se os socios do Hospital Portuguez para deliberar sôbre o pedido de aposentadoria que lhe foi dirigido pelo medico daquelle estabelecimento.

As aposentadorias foram creadas unicamente como remuneração aos bons funccionarios que durante longos annos, com minguados ordenados dedicam-se ao serviço publico e ficaram impossibilitados de trabalhar.

Quando se dá qualquer excepção a essa regra, são geraes os clamores pela infracção da prescripção legal.

Precedem as concessões de aposentadoria o competente exame medico para verificação da impossibilidade do peticionario continuar a trabalhar.

No caso vertente, porém, trata-se de um homem valido, bastante forte para andar agora em grandes excursões a cavallo pelo sertão para fins eleitoraes; e bem longe de ser um funccionario que precise de auxilio é um homem rico.

O ordenado que percebia o peticionario não era minguado, pelo contrario era largamente compensador para o pouco tempo que diariamente o peticionario empregava no hospital.

Perguntamos: os outros particulares de quem era medico de partido e que ainda menos lhe pagavam, vão tambem aposental-o?

O Hospital Portuguez é uma importantissima instituição particular com o fim unico de exercer a caridade aos portuguezes desvalidos ou prestar auxilio aos seus associados, sustentando-se exclusivamente do obulo particular da caridade.

Como se pretender desviar para uma algibeira rica o que é destinado aos pobres?

Semelhante pretenção será por certo repudiada pela nobre e altiva colonia portugueza, que não consentirá que os dinheiros de uma tão importante instituição vão encher as algibeiras daquelle que está prestes a por-se em caminho da côrte para ir gosar o producto de sua fortuna e entregar se a outra vida.

Um portuguez.

Propaganda republicana

Desejando quanto possivel concorrer para o triumpho da causa republicana, resolvi realizar uma serie de conferencias, em varios districtos, começando pelo 6º, onde é candidato o nosso illustre correligionario Dr. Martins Junior.

Convido, portanto, no povo da Escada para as conferencias que irei lá fazer nos dias 30 e 31, vespera e dia da eleição geral.

Confiando na generosidade e no patriotismo dessa população, espero que não levará a mal a minha empresa.

Recife, Agosto de 1889.

Ricardo Guimarães (brazileiro naturalisado).

Despedida

A professora publica da 1.ª cadeira da Capunga, abaixo assignada, tendo sido, á seu pedido, jubilada por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 13 do corrente, vem pelo presente despedir-se de todas as suas alumnas, pedindo-lhes desculpa se alguma vez teve occasião de mostrar-se um pouco mais rigorosa no cumprimento de seu dever, e agradecer aos paes das mesmas a confiança que sempre lhe depositaram, entregando aos seus cuidados a educação escolar de suas filhas.

Aproveita tambem a opportunidade para significar aos Illms. Srs. Dr. inspector geral e delegados litterarios o seu reconhecimento pelas inequivocas provas de distincção que por mais de uma vez lhe deram no longo curso de seu magisterio; offerecendo a todos o seu diminuto prestimo para o que lhe puder servir.

Capunga, 24 de Agosto de 1889.

Maria Solomé de Siqueira Varejão.

Programma

DA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES, EM A IGREJA DE S. GONÇALO DA FREGUEZIA DA BOA VISTA.

No dia 24 do corrente mez ao meio dia fenderá os ares uma salva real acompanhada de grande numero de girandolas de foges artificiaes, annunciando aos habitantes desta capital que é chegada a vespera do dia em que a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores solemnisará com todo o esplendor a festividade do seu Divino Padroeiro; sendo saudada a aurora do dia 25 com uma nova salva real após uma missa resada que será celebrada em intenção de todos os fieis que concorreram com o seu obulo para a realisação da mesma festividade.

A's 11 horas da manhã começará a missa solemne precedida de tercias e denominada Santa Cruz, acompanhada a grande orchestra confiada ao irmão ex-provedor Marcos Evangelista Correia, encarregando-se do panegyrico o eximio pregador padre Pedro da P. Paes e Paiva, tocando antes e depois da missa uma banda marcial, excellentes trechos do seu repertorio, diversos aerostatos subirão aos ares após os actos religiosos tendo sido reservado maior numero para a tarde desse dia em que no adro da igreja a mesma banda executará maviosas peças.

A's 7 horas da noite entrará o grande *Te-deum* denominado Espirito Santo, occupando a tribuna sagrada o illustrado pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, terminando o acto religioso com a benção do Santissi no Sacramento.

Terá lugar no dia seguinte (26) uma missa ás 8 horas da manhã e á noite ladainha, offerecida ao Glorioso S. Gonçalo a cargo daquella irmandade.

A mesa regedora pede a todos os moradores da rua de S. Gonçalo, o obsequio de ornarem e illumiuarem as frentes de suas casas afim de dar mais realce e esplendor a festa do Divino Redemptor.

O secretario,

Irineo Manoel Dias.

Aos Exms. Srs. ministro da justiça, e presidente desta provincia

O bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e de orphãos deste termo e Exú vem declarar a Vs. Excs., para os fins convenientes, que não pedio, e nem pretende pedir sua remoção ou demissão.

Villa de Granito 1.º de Agosto de 1889.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

Ao eleitorado do 2º districto

E' chegada a occasião de solicitar do independente eleitorado do 2º districto a renovação do honroso mandato de seu representante, cujo diploma me foi arrancado pela cegueira partidaria de mãos dadas com o odio escravista na legislatura que acaba de findar com a dissolução da Camara dos Deputados.

Tendo continuado a considerar-me o legitimo representante do districto, não posso, por isso mesmo aspirar simplesmente a honra de ser o deputado novamedte eleito; desejo que o pleito de 31 de Agosto tenha tambem uma significação especial: seja o protesto contra a espoliação do meu direito de deputado duas vezes eleito; seja a restauração do meu diploma violentamente rasgado; seja a confirmação de que não tenho desmerecido no conceito e na confiança dos meus concidadãos.

Eu aguardava com anciedade a occasião de poder provocar uma manifestação clara e solemne do brioso elitorado do 2º districto. E' portanto, cheio de satisfação e de confiança que para elle appello, sem a menor duvida sobre o julgamento que tenha de ser proferido, apezar de todas as machinações, perfidias e diffamações a que recorram os meus rancorosos inimigos.

A manifestação franca e sem reservas de minhas idéias sustentadas nos *meetings*, nas conferencias publicas, na imprensa, na tribuna parmentar, é bastante para affirmar os compromissos por mim contrahidos para com o povo, em cujo nome aspirarei sempre a honra de poder fallar; e por outro lado, accentúa, de modo bem claro e positivo o dever que me cabe de acceitar as soluções ainda as mais arrojadas do liberalismo moderno, conciliadas com os altos interesses da patria que todos devemos fazer forte e grande, prospera e feliz, uma só e indivisivel pela integridade do seu solo e pelo laço commum do amor nacional.

Não me escusarei, entretanto, de mencionar que, entre todas as reformas que o partido liberal é chamado a realizar, devemos, antes de tudo, trabalhar para que o povo tenha intervenção mais directa e effectiva na governação publica pela ampliação do direito do voto do qual, em sua maioria tem estado privado. Devemos igualmente trabalhar para que as provincias e os municipios tenham a autonomia, entrem no inteiro governo de si mesmas, para, independentemente de tutella administrativa estranha, gerirem seus negocios, applicarem suas vendas, promoverem os seus melhoramentos, conciliando se ao mesmo tempo os interesses peculiares á cada uma das provincias, de modo a fazer desapparecerem rivalidades, ou antes, hostilidades que começam a manifestar-se e que fatalmente prejudicarão a homogeneidade nacional.

Reconheço não ser possivel exigir de um gabinete a execução, de uma vez, do programma inteiro de seu partido; e por isso me contentarei que o gabinete 7 de Junho emprehenda a realização d'aquellas duas reformas capitaes, a par de outras medidas de ordem differente e de menor importancia, como seja promover melhoramentos publicos, auxiliar e favorecer as artes e industrias nascentes e a lavoura que tão patriotica quanto desinteressadamente tem auxiliado a transformação do trabalho nacional e por meio de medidas economicas e financeiras impedir as caprichosas oscillações do cambio, desenvolver o credito, fazer a conversão do nosso meio circulante depreciado, e assim concorrer para que seja melhor aproveitada e desenvolvida a riqueza publica e diminuidos os encargos da divida nacional.

Diz-me a consciencia que, mesmo proscripto do parlamento pela mais violenta das reacções, não me deixei tomar de desanimo, nem me conservei em inactividade; eu, ao contrario, continuei a servir, com ardor, dedicação e firmeza, a causa do povo e da democracia. Posso assegurar ao eleitorado do 2º districto que, eleito novamente seu representante, saberei honrar o mandato que me fôr confiado, não trahindo os compromissos do meu passado nem illudindo as esperanças do futuro; hei de sempre procurar corresponder á confiança dos eleitores defendendo os grandes interesses da altiva provincia de que me orgulho de ser filho e batendo-me pelos direitos do povo.

Nutro a esperança de que não appellarei inutilmente para o eleitorado do 2º districto e que d'elle hei de receber um diploma revestido da força e do prestigio necessarios para no parlamento nacional collocar-me á altura da grande missão de que tenho de ser investido.

[illegible] cada um dos Srs. eleitores do 2º districto comprehenderá a impossibilidade material em que me acho de procural-os pessoalmente para pedir-lhes que me honrem com os seus votos e com a sua franca adhesão.

São bem conhecidas as minhas idéas e a minha attitude diante dos negocios publicos; e quando os Srs. eleitores desejem interrogar-me terão facilidade de o fazer nas reuniões preliminares ao pleito que serão promovidas em pontos determinados de cada parochia, por ser esse o meio mais facil de por-me em contacto com os Srs. eleitores.

Espero, portanto, que isso não será motivo para que deixem de suffragar a minha candidatura e fazel-a sahir triumphante das urnas.

Recife, 20 de Agosto de 1889.

José Marianno.

Ao eleitorado do 3.º districto

Com a serenidade de espirito que soem ter as almas superiores retemperadas na adversidade, declaro ao corpo eleitoral do 3º districto que, rejeitando a decisão da commissão executiva do partido liberal que me excluio da lista dos aspirantes a um lugar no seio da representação nacional, faço appello d'essa decisão para o mesmo corpo eleitoral.

Nunca soube subscrever ao capricho e á injustiça.

No abastardamento geral dos caracteres não admira que aquelles a quem o acaso feliz ou alguma circumstancia extranha poz á testa dos negocios politicos de uma circumscripção provincial qualquer, confundam o joio com o trigo e pesem inconscientemente a ouro e fio, em balança falsificada pela bajulação e pelo capricho, o merito e o demerito, a consciencia sã e o espirito destituido de brio; o patriota e o corypheu de todos os desbragamentos e de todas as falsificações politicas.

Não será assim que se fará bôa politica; não será com agremiações nas alturas sociaes de caracteres disparatados em intuitos e sentimentos e com a lia social guindada e lantejoulada por titulos obtidos pela subserviencia, pela perfidia e pela venalidade que se firmarão as instituições já tão profundamente abaladas.

Não accuso, não me julgo de momento com direito de accusar o governo central; a generalidade de seus actos deixa ver o proposito patriotico de servir as aspirações do paiz, corrigindo especialmente os erros e desvios da anterior administração, mas a bôa direcção da não do Estado não depende sómente da bussola que lhe indica os pontos cardeaes, nem do rumo que lhe imprimem peritos palinuros; é necessario que toda a companha opere harmonicamente como peça de um machinismo correcto.

Não será com mercenarios e flibusteiros que ella fará rôta segura de salvação.

Fui substituido na chapa do partido em minha natural candidatura pelo 3.º districto por um individuo que, apresentando á camara quatriennal, em sua maioria liberal, um diploma de deputado e sendo esse diploma accusado de nullo por falsificação de acta eleitoral, não o defendeu nem perante a commissão de verificação de poderes, nem na imprensa, deixando d'esta arte que a Camara em sua justiça se pronunciasse pela accusação e que ficasse firmado contra si o tremendo e aviltante estygma de falsificador.

Si um tal individuo póde ser representante da Nação por indicação de um partido que deve-se ter em conta de moralisado e patriotico, não sei o que deva caber em partilha as grilhêtas de Fernando de Noronha.

Como programma em apoio de minha candidatura apresento em primeiro lugar o meu passado, e no movimento rapido de transformação que a nossa sociedade vai levando depois da abolição do elemento servil, pronuncio-me pela autonomia administrativa e politica das provincias em grão que não perturbe a marcha regular das instituições, nem faça perigar a união nacional.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Eleição dos juizes e mais empregados que teem de festejar a Excelsa Padroeira Nossa Senhora da Penha na matriz de Gameleira em 1889.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Capitão Felix Ferreira de Moraes.
Capitão João Felippe de Souza Leão.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

Consorte do Sr. José Custodio Gonçalves Guimarães.
Consorte do Sr. capitão Antonio Lopes de Siqueira Santos.
Consorte do Sr. Firmino Gomes da Costa.
Consorte do Sr. José Nunes Ferreira da Silva.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Dr. João Lopes de Siqueira Santos.
Capitão Manoel Antonio dos Santos Ferreira.
Capitão João Athanasio Cavalcante de Albuquerque.
João Francisco de Oliveira.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Brites Sebastiana de M. Monteiro.
D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima.
D. Arselina da Silveira Albuquerque.
D. Francisca Maria de Jesus.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Barão de Serinhãem.
Dr. Leopoldo Schirmer.
Coronel Felippe Benicio Alves Ferreira.
Antonio Bertino Pereira de Carvalho.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Consorte do Sr. coronel Cincinato Velloso da Silveira.
Consorte do Sr. Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.
Consorte do Sr. capitão Minervino Castello Branco.
Consorte do Sr. major João Baptista da Rocha B. Lins.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Lourenço d'O Pereira.
Tenente Victor Pereira de Carvalho.
Capitão Bellarmino Dorotheo Rodrigues e Silva.
Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:

Consorte do Sr. capitão Joaquim Antonio da Fonseca Carvalho.
Consorte do Sr. capitão João Manoel de Barros e Silva.
Consorte do Sr. José Augusto de Barros.
Consorte do Sr. Sebastião Mendes de Hollanda.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Antonio Duarte Machado.
João Ricardo do Rego Gomes.
Tenente José Antonio de Castro.
Vito Sepulvedo Diniz.
Possidonio Cardono Sobrinho.
João Luiz de Carvalho.
Antonio Luiz Gonzaga.
Manoel Hollanda Cavalcante.
Manoel Tavares de Miranda.
Dalvino da Fonseca Lyra.
Manoel Francisco de Mello.
João Tavares de Lyra.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Maria Marcionilla Pereira Lima.
D. Liberata Leopoldina Vital.
D. Anna Joaquina de Amorim.
Consorte do Sr. capitão Sebastião Brandão.
Consorte do Sr. Antonio Feijó de Mello.
Consorte do Sr. João Felix Cavalcante.
Consorte do Sr. Lycurgo Geraldo de Alencar.
Consorte do Sr. José Moreira da Silva Dourado.
Consorte do Sr. Pedro Escolastico da Silva.
Consorte do Sr. Bernardino José Jeronymo
Consorte do Sr. José Francisco de Paula Frazão.
Consorte do Sr. capitão Serafim Tavares.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Manoel Alves de Araujo.
Amaro Marques da Silva.
João Baptista de Oliveira.
Graciano Felino de Vasconcellos.
Joaquim Pereira de Lyra.

Thesoureiro

O Illm. Sr. capitão Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha.

Villa de Gameleira, 9 de Junho de 1889.

O parocho.

Antonio Graciano de Araujo Guarita.

N. 393

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão de Lauman & Kemp

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos a ser consumidos por uma enfermidade e ambos estes orgãos podem ser curados mediante o mesmo tratamento.

Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o Oleo de Bacalhão para as molestias do figado.

Porém dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo.

Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumição do figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Não nos cabe, a nós, o decidir se nos casos mencionados o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram, e tambem que os doentes se puzeram bons.

Comtudo aconselhariamos a todos que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes; sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso delle.

Obrando assim pode-se alcançar a salvação do doente, e a cura será rapida.

O Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp não se deteriora debaixo de clima algum.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Entre amigas

— Como passas, minha amiga?

— Vou indo bastante adoentada; ha alguns dias que vejo-me atormentada por uma forte tosse, que me desespera.

— Ora, isso é cousa que não te deve dar cuidado, principalmente se tomares o Peitoral de Cambará, de S. Soares, que é o melhor remedio para as enfermidades do peito e aquelle que mais promptos resultados opéra.

O Peitoral de Cambará vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, e nas principaes pharmacias e drogarias da capital.

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

MUTILADO

Ao benemerito conselheiro João Alfredo

O' Patria minha, ó meu berço egregio,
Pernambuco viril, sem par, historico,
Porque tu gemes e porque tu choras,
Quando sorrir somente tu devias;
Agora que da Patria o solo santo
Livre, livre de todo já se mostra;
Agora que ella—a deusa Liberdade,
Do Brasil osculando a bella fronte,
Magestoso lhe aponta outro horisonte,
Pleno, pleno de luz jucunda, amena;
Agora que o céo, o mar, as lindas selvas
Deste santo cruzeiro abençoado
Hymnos entoam, hymnos festivaes
A' bondade do Summo Omnipotente
Que de escrava tornou raça proscripta
Livre, livre, tão livre como somos
Entre risos e palmas, hymnos, flores ? !
Ah tu choras, tu gemes, Patria minha,
Porque teus filhos, teus ingratos filhos
Que esteios ser deviam, ser apoio,
Poderosas peanhas dessas glorias,
Desses feitos illustres, dessa fama,
Dessa crença e valor, desse renome,
Dessa fé que só têm ousados peitos
A's patrias liberdades consagrados;
De todos esses dons que nos legaram
Esses vultos gigantes que baixaram
A' fria tumba, á campa solitaria,
Co'a c'rôa do martyrio aureolados,
Com torpe menospreço vão calcando
Essas santas reliquias do passado,
Que são o nosso honor, nosso apanagio,
E a mais fulgida, valente epopéa
Da Patria de Arco-Verde e Tabayrés!
Ah tu gemes, soluças, Patria minha,
Porque de Camarão a grande prole
Que forte ser devêra, mas é fraca,
Da cobardia ao manto se embuça !
Ah tu choras, soluças, Patria minha,
Porque se erguer-te quer algum teu filho,
E de glorias cobrir-te immorredouras,
E de louros ornar-te a casta fronte,
Surge logo medonha turba insana
De zoilos impudicos, petulantes,
E de zótes ignaros, aviltantes,
Que julgando-se, ó loucos, potestades,
Novos deuses tonantes a arrojarem
Com a encendida dextra ardentes raios
Ferir procuram peito adamantino
Que da Patria no amor acastellado,
E por palladio tendo a liberdade,
Essa Vestal, por quem os Espartacos,
Leonidas pujante, heroicos Gracchos,
Ousado Camarão, forte Vieira
Mais o Dias e o intrepido Negreiros
As espadas com denodo empunharam,
Impavido caminha e deixa impavido
Bramar o céo, bramar a tempestade,
Como o arrojado nauta que affrontando
Horrificos bulcões e mar cavado
Certo está de que são e salvo aporta
Da amada Patria ao porto desejado.
. . . .
Denodados varões, varões illustres,
Inspirado Nabuco, Alfredo ousado,
E tu, ó Bonifacio, vulto ingente (*),
Que ao tumulo baixaste sem que visses
D'uma raça proscripta a liberdade,
Liberdade que tanto, cysne egregio,
Grandiloquo orador tu defendeste,
E que entre risos, palmas, doces hymnos,
Leda e bella surgio, surgio formosa,
Na patria historia inscriptos vossos nomes,
Aos posteros serão altos pregões,
Exemplos altos de civismo egregio!
. . . .
Recebei, ó valentes, o meu canto,
Pobre canto sem grata melodia;
Mas pelo patrio amor sacro inspirado
Verdadeira expressão é desse amor
Que doces carmes tem tanto inspirado
Aos brasileos poetas maviosos:
Recebei o meu canto; é homenagem
D'um filho dessas plagas tropicaes;
Dessas plagas amenas, onde entôa
Sonorosa canção o sabiá;
Dessas plagas formosas onde o céo
Mais fulgido se mostra e magestoso;
Onde o santo cruzeiro luminoso,
Symbl'o de paz, de amor e caridade,
De redempção, de luz e de progresso,
Radioso futuro nos aponta!

(*) Refiro-me ao finado senador José B. de Andrada e Silva, eminente orador, distincto poeta e natural da provincia de S. Paulo.

Quarto districto eleitoral de Pernambuco

Illm. Sr.—Pretendo a honra de ser deputado geral por esta provincia de meu nascimento, pelo que rogo a V. S. o muito particular favor de dar-me o seu voto e dos seus numerosos amigos por esse quarto districto em a eleição de 31 do corrente mez; antecipando-lhe os meus sinceros agradecimentos.

Se eu merecer o obsequio que venho de solicitar, será minha missão no parlamento brazileiro sustentar o luminoso programma do patriotico e venerando gabinete 7 de Junho.

Sou com a maior consideração e estima—De V. S. venerador e criado obrigadissimo,

José Maria Ramos Gorjão.

Recife, 17 de Agosto de 1889.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

O Sr. Dr. Luiz de Araujo

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de SouzaSoares nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfatorios.

Posso mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Isto é verdade e o juro sob a fé do meu grão. »

Anta (provincia do Riode Janeiro), 18 de Agosto de 1888.

Dr. *Luiz José de Araujo Filho*

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Estreitamento da urethra

AO ILLM. SR. DR. CARLOS BETTENCOURT

Eu, abaixo assignado, declaro que, estando soffrendo de um estreitamento da urethra, acompanhado de blennorrhéa, recorri ao Illm. Sr. Dr. Bettencourt, por quem fui operado pela electrolyse sem dor, ficando radicalmente curado em curto espaço de tempo.

Ao muito digno Sr. Dr. Bettencourt os meus mais sinceros agradecimentos.

João Rodrigues de Britto.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, e em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

SILVEIRA

ADVOGADO

69—RUA DO IMPERADOR—69

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, deste e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro, rua do Bom Jesus n. 1.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

EDITAES

3.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Agosto de 1889.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faz saber ao commercio de Pernambuco e mais interessados, que nesta secretaria recebem-se até 31 do corrente reclamações sobre a tarifa das Alfandegas e regulamentos de 22 de Fevereiro de 1888, relativos aos impostos de industrias e profissões, fim de serem consideradas na revisão a que vai proceder o Ministerio da Fazenda.

O secretario,

Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

DECLARAÇÕES

Prado Pernambucano

Os jockeys que se acham matriculados nesta secretaria devem apresentar até o dia 31 do corrente mez de Agosto de 1889 suas cadernetas.

Aquelles que a tenham perdido deverão apresentar-se afim de serem ellas substituidas.

O jockey que não se apresentar neste prazo determinado será considerado como não matriculado.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Francisco de Souza Reis,
Gerente.

Governo do Bispado

De ordem do Exm. Revm. Sr. governador do bispado, convido as pessoas que dirigiram petições ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, solicitando esmolas da importancia mandada distribuir aos pobres por S. A. o Sr Conde d'Eu, a comparecerem no palacio da Soledade nos dias 22 (hoje), 23 e 24, ás 3 horas da tarde, para serem attendidas.

Soledade, 22 de Agosto de 1889.

O secretario do bispado,
José A. de Lima e Sa.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que finda-se no dia 31 do corrente mez o praso para o pagamento livre de multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 2 semestre do exercicio corrente de 1889, e depois desse praso será cobrado com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 20 de Agosto de 1889.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Companhia de Edificação

A commissão liquidadora da Companhia de Edificação, convida os Srs. accionistas da alludida companhia a reunirem-se em assembléa geral, no dia 2 de Setembro vindouro, ao meio dia, no 1.º andar do predio n. 77 ao Largo de Pedro II. para o fim de tomarem conhecimento das contas e do balanço encerrado em 20 de Julho do corrente anno, e ouvirem a leitura do parecer da commissão fiscal.

Nesta mesma assembléa geral se tratará acerca do disposto pelo art. 94 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

Escriptorio da Companhia de Edificação em liquidação, 17 de Bgosto de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.
Joaquim de Oliveira Borges.
Bernardino da Costa Campos Junior.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Agosto de 1889

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas, da comarca desta capital, concorreram no praso legal os Srs. bachareis Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque e José Maria de Araujo, major João Silveira Carneiro da Cunha, e capitães João Theodomiro da Costa Monteiro, Decio Augusto Rodrigues da Silva e José da Costa Rego Lima.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

Prazo de 60 dias

N. 107. — Faço sciente á professora Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, que por portaria da presidencia da provincia de 24 de Julho ultimo, passou a ter exercicio na cadeira mixta de Chã de Carpina, que de ordem do Sr. Dr. inspector geral lhe fica marcado o praso de 60 dias, a contar daquella data, para assumir o exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de Agosto de 1889.

O secretario,
Fergentino S. Araujo Galvão.

Sociedade 24 de Agosto de 1836

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os irmãos para assistirem a missa do nosso padroeiro, na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã, e tambem á sessão magna ás 8 horas da noite, em nossa séde á rua Coronel Suassuna n. 14, 1º andar.

Recife, 23 de Agosto de 1889.

O 1º secretario,
Dionisio F. Dias da Silva.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 25 de Agosto

Convites em mão do presidente, ingressos em mão do thesoureiro. Não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 19 de Agosto de 1889.

O 2º secretario.
Antonio F. Lopes.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Estatutos

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhorez associados a reunirem-se na séde social, domingo 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de approvarem os novos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 23 de Agosto de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

Prolongamento da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

De ordem do Illm. Sr. Dr. primeiro engenheiro, servindo de director, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que em additamento ao edital já publicado no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* de 9 de Junho do corrente anno, e outros numeros dos mesmos jornaes, e a partir de 28 do corrente, quarta feira da semana vindoura, fica restabelecido o trafego comprehendido entre as estações de Palmares á Garanhus do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S Francisco partindo os trens diariamente, e de accordo com o respectivo horario já publicado pela imprensa.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, e estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 23 de Agosto de 1889.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. Manoel Ferreira da Silva

No dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, mandará a junta administrativa celebrar uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do ex-mordomo Dr. Manoel Ferreira da Silva.

Convida para assistir a esse acto de caridade a Exma. viuva e mais parentes e amigos do fallecido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Agosto de 1889

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções de cambios, mantendo-se os outros mercados na mesma posição.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Agosto de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

O de 1ª sorte do sertão foi cotado a 7$050 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, attingio a 871.385 kilos, sendo... 629.539 para o exterior e 241.846 para o interior.

As entradas verificadas até hoje sobem a 5.712 saccas, sendo por:

Barcaças	460	Saccas
Vapores	2.105	«
Animaes	1.588	«
Via-ferrea de Caruarú	54	«
Via-ferrea de S. Francisco	148	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.357	«
Somma	5.712	Saccas

Cambio

Não houve alteração na taxa, que regulou ainda 27 d., offerecendo, porém, todos os bancos saccar a 27 1/8.

Papel particular foi passado a 27 15/16.

No Rio a taxa bancaria em geral foi 27 1/8, não apparecendo dinheiro abaixo de 27 3/16.

Papel particular 27 1/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27	26 3/4	27	26 3/4	27	26 3/4
Pariz	353	356	353	356	353	356
Italia	...	356	...	356	...	356
Hamburgo	436	440	436	440	436	440
Lisboa e Porto	197	199	197	199	197	199
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	204	...	204
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	204	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$600 a 4$000
Somenos		2$700 a 3$000
Mascavado purgado		2$200 a 2$600
« bruto	(firme)	1$600 a 2$000
Retame		1$200 a 1$400

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 21, subio a 1.212.928 kilos, sendo 93.520 para o exterior e 1.119.928 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.542 saccos, sendo por:

Barcaças	1.738	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	110	«
Via-ferrea de Caruarú	64	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.480	«
Via-ferrea do Limoeiro	150	«
Somma	4.542	Saccos

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 365 a 370 réis, e os verdes e 210 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 18 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Escuna hollandeza *Jan Smit*, farinha de mandioca.
Lugar americano *Hannah Mc. Loen*, farinha de trigo.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar americano *Belle Hooper*, farinha de trigo.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho dinamarquez *Gefion*, xarque.
Vapor inglez *Historian*, varios generos.

Importação

Barca ingleza *Ranavola*, entrada de Meddlesbrough em 2 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Alvaiade 40 barricas.
Cadeiras 1 caixa.
Coke 40 toneladas e 20 quintaes.
Cylindro para locomotivas.
Chapas de ferro 524.
Ferragens para trilhos de ferro 13.222 volumes.
Trapos 8 fardos.
Trilhos de aço 1.504 a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Exportação

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Historian*, carregaram:

Pará Liverpool, G. de Mattos Irmãos 102 barricas com 6,260 kilos de borracha de mangabeira, 10 barricas com 879 kilos de cera de carnaúba e 5 saccas com 384 kilos de algodão; J. P. Lobo 80 saccas com 5,738 kilos de algodão; R. Lima & C. 80 fardos com 5.371 kilos de algodão; J. Peter & C. 14 saccas com 805 kilos de algodão; J. H. Boxwell 80 saccas com 14,136 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Natal, Amorim Irmãos & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

Para Aracaty, Amorim Irmãos & C. 15 barricas com 1,469 kilos de sebo.

Para Macáo, J. J. da Silva Campos 19 barricas com 1,620 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:

Para Camossim, P. Carneiro & C. 5 barricas com 210 kilos de assucar branco,

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	507:374$010	
Idem de 23	26:265$951	
		533:639$961
Renda provincial:		
Do dia 1 a 22	58:343$895	
Idem de 23	2:703$673	
		61:047$568
Somma total		594:687$529

Segunda secção da Alfandega, 23 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 22	32:455$617	
Idem de 23	3:404$891	
		35.860$508

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 22	19:334$412	
Idem de 23	841$262	
		20:175$674

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	21:374$626	
Idem de 23	2:273$025	
		23:647$651

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:	
43 bois, pesando 5,489 kilos.	
181 kilos de peixe a 20 réis	3$620
16 cargas com farinha a 200 réis	3$200
4 ditas de milho a 200 réis	800
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
12 taboleiros a 200 réis	2$400
10 suinos a 200 réis	2$000
31 matutos com legumes a 200 réis	6$200
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
85 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	34$000
15 ditos de suinos a 700 réis	10$500
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
44 talhos a 2$	88$000
	200$920
Rendimento do dia 1 a 21 do corrente	4:490$560
Foi arrecadado liquido até hoje	4:691$480

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$000 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 480 a 720 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$280 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 92 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Espirito Santo*	24
Europa	*Sorata*	25
Sul	*Sergipe*	25
Europa	*Ville de Bahia*	26
Sul	*Pará*	27
Europa	*Don*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Espirito Santo*	24 as	5 h.
Valpareiso	*Sorata*	25 as	12 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	27 as	3 h.
Norte	*Pará*	28 as	5 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	29 as	5 h.
Sul	*Don*	30 as	3 h.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 23

Antuerpia—50 dias, barca norega *Spés*, de 427 toneladas, capitão T. Gunderson, equipagem 10, carga ferragens, á ordem.

Fernando de Noronha—38 horas, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, em lastro, a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Macáo—patacho hollandez. *Broedertrouw*, capitão H. Cappon, em lastro.

Ceará—Hiate nacional *Aurora 2.ª*, mestre Joaquim José da Silveira, carga varios generos.

Ceará—Hiate nacional *Camelia*, mestre Manoel Antonio da Silva carga, varios generos.

Observação

Fundeou no lamarão um vapor inglez e não communicou com a terra.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. commendador provedor convido aos Srs. socios a reunirem-se na secretaria do Hosp tal Portuguez no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para se tomar conhecimento de um officio dirigido a assembléa geral pelo nosso mèdico o Sr. Dr. Pitanga, no qual pede sua aposentadoria.

Previno aos Srs. socios que duas horas depois da marcada nos annuncios se constituirá a assembléa, com qualquer numero de socios que se ache presente.

Recife, 17 de Agosto de 1889.

Cesario A. da Silva Papoula,
Secretario.

Sociedade 24 de Agosto de 1836 (Lamprú)

De ordem da assembléa geral, faço constar a todos os associados que em sessão do dia 20 do corrente foram illiminados, a bem da sociedade, os socios Olimpio Francisco das Neves e Secundino Francisco das Neves.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

O 1º secretario,
Dionisio F. Dias da Silva.

O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido nesta data a relação abaixo transcripta dos devedores da annuidades devidas á Companhia Recife Draynage dos predios situados na freguezia do Recife relativamente ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 18 de Julho de 1889.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores que deixaram de satisfazer o pagamento das annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, dos predios situados na freguezia do Recife, relativamente ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1885 a 1886.

Torre n. 12. Manoel Maria Tavares da Silva e cutro	49$605
Becco do Abreu n. 2. Misericordia de Olinda	60$486
Amorim n. 14. Manoel José de Aguiar	44$460
Dita n. 38. O mesmo	15$096
Dita n. 31. Manoel José Luiz Ribeiro e outros	58$826
Tuyuty n. 7. Manoel Alexandre Vianna e outros	15$097
Becco Largo n. 6. Maria Josephina Dubourcq	60$386
D. Maria Cesar n. 39. A mesma	50$641
Travessa do Corpo Santo n. 14. Maria Justina	15$096
Dita n. 9. Manoel Antonio dos Passos Miranda	15$096
Pharol n. 50. Manoel Geraldo dos Santos e Augusta J. da Conceição e outros	15$096
Areial n. 4. Manoel Gomes dos Passos	15$096
Guararapes n. 7. O mesmo	15$096
Areial n. 16. Marcelino Pereira Soares	15$096
São Jorge n. 20. Manoel José do Nascimento	15$096
Dita n. 72. Manoel Monteiro da Cunha	64$702
Dita n. 39. Mathilde Telles de Barros Correia Lessa	15$096
Guararapes n. 74. Manoel da Silva Mendonça Vianna	15$096
Becco do Triumpho n. 68. Manoel da Silva Mendonça Vianna	15$096
Dita n. 61. O mesmo	15$096
Dita n. 63. O mesmo	15$096
Guararapes n. 17. Manoel de Souza Ribeiro	15$096
Dita n. 67. Dr. Manoel Jovenal Roiz da Silva e outro	30$193
Marquez de Olinda n. 25. Narciso José Netto, (1/2)	22$644
Bom Jesus n. 52. Ordem Terceira de São Francisco	54$859
Bispo Sardinha n. 2. A mesma	33$070
Largo do Corpo Santo n. 21. A mesma	50$325
Torre n. 10. A mesma	30$193
Dita n. 18. A mesma	45$289
Thomé de Souza n. 8. A mesma	45$289
Barreto de Menezes n. 8. A mesma	15$096
Domingos José Martins n. 24. A mesma	15$096
Restauração n. 33. A mesma	15$096
Largo do Corpo Santo n. 25. Ordam Terceira do Carmo	30$193
Domingos José Martins n. 10. A mesma	15$096
Travessa do Antigo Porto n. 8. A mesma	34$509
Restauração n. 19. A mesma	15$096
Commercio n. 2. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão	39$193
Bom Jesus n. 57. Rosa Maria Duarte	52$221
Tuyuty n. 9. Rita Maria dos Santos	15$096
Marquez de Olinda n. 23. Santa Casa de Misericordia	15$096
Vigario Tenorio n. 21. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	63$263
Becco do Pindoba n. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno	15$096
São Jorge n. 48. Viuva de Antonio Joaquim Ferreira	15$096

Secção do Contencioso 18 de Julho de 1889.

1.º Official,
Manoel do Nascimento Silva Basto.

HIPPODROMO
DO
CAMPO-GRANDE

PROGRAMMA DA 2ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ
Domingo, 25 de Agosto

1º Pareo—**Ensaio** (1ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho primeiros e segundos premios no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5 annos	Cachito	Pernambuco	55 kilos	Azul e ouro	J. C.
2	Conforme	5 »	Russo-pedrez	«	55 «	Grenat	J. Valente.
3	May-polé	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e branco	C. Communa.
4	Potosi	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e encarnado	L. P.
5	Salomão	3 «	Rodado	«	53 «		José Luiz de Souza Filho.
6	Cerbero	5 «	Alazão	«	55 «	Branco e encarnado	J. B.
7	Bem-te-vi	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e amarello	Rosendo F. Baptista.
8	Sans-Souci	5 «	Baio	«	55 «	Ouro e branco	A. H. J. de O. H. de Mattos.
9	Phebo	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e branco	Coudelaria 1º de Junho.
10	Zig	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Grenat e ouro	Manoel Joaquim Ferreira.
11	Transclave	5 «	Rodado	«	55 «	Branco	José N. da Silva.
12	Capricho	5 »	Cardão	«	55 «		José J. Valente.
13	Páo Brazil	5 »	Rosilho	«	55 «	Grenat	Candido H. Ribeiro.
14	Trigueiro	5 «	Zaino claro	«	55 «	Preto e ouro	Josué & C.
15	Ré	5 «	Rodado	«	55 «		José Luiz de Souza Filho.
16	Sirius	5 «	Castanho	«	55 «	Grenat	A. Wengromns.
17	Vida Alegre	5 «	Russo	«	55 «	Branco	Coudelaria Imperial.

2º Pareo—**Agricultura**—1.400 metros—Animaes nacionaes de menos de meio-sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Recife	5 annos	Castanho	Rio de Janeiro	53 kilos	Azul e ouro	S.P.
2	Minerva	4 «	Douradilha	S. Paulo	49 «		Coudelaria Cruzeiro.
3	Ruy-Blas	7 «	Alazão	«	54 «	Rosa e preto	Arthur Silva.
4	Mandarim	5 »	Tordilho	«	54 «		Coudelaria Cruzeiro.
5	Cometa	5 »	Alazão	«	54 «		Coudelaria Luso Brazileira.

3º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.700 metros—Animaes de qualquer paiz.—Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gallia	5 annos	Alazã	Inglaterra	55 kilos	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
2	Vesper	4 «		«	52 »	« «	« «
3	Josephus	6 «	Castanho	França	57 »	Azul e ouro	Guimarães Oliveira & C.
4	Coupon	5 «	Alazão	«	57 »		Dr. João Elysio.
5	Apollo	4 «	«	Rio da Prata	56 »	Ouro e preto	Dr. João de Sá.
6	Africana	5 «	Zaina	«	55 «	Branco e preto	Coudelaria Riachuelo.

4º Pareo—**Ensaio** (2ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho 1ºs e 2ºs premios no Hippodromo Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Albatroz	5 annos	Alazã	Pernambuco	55 kilos	Branco e encarnado	Manoel J de Miranda.
2	Eólo	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado	José R. Cavalcante.
3	Ethante	5 «	Mellado	«	55 «	Grenat	Manoel Correia.
4	Azrael	4 «	Alazão	«	53 «	Azul e branco	E. C.
5	Boreas	3 «	«	«	50 «	Preto, encarnado e ouro	Tattersal Pernambucano.
6	Petit-Maitre	6 «	Rodado	«	55 «		Lemos Duarte.
7	Jagode	5 «	Russo	«	55 «	Encarnado e azul	A. A. da Cunha.
8	Radhamanto	5 «	Baio	«	55 «	Branco, preto e encarnado	Camillo José Gomes.
9	Pernambuco	6 «	Russo-pedrez	«	55 «	Azul e ouro	A. F.
10	Cauby	4 «	Castanho	«	53 «	Branco, preto e encarnado	A. Marques.
11	Marat	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado e branco	A. Amaro.
12	Pintasilgo (ex-Bolachinha)	5 «	Russo	«	55 «	Azul e encarnado	José Maria B. Cavalcante. Coudelaria Republicana.
13	Sport	5 «	Castanho	«	55 «	Grenat e ouro	Machado & C.
14	Tenebroso	5 «	Alazão	«	55 «	Ouro e preto	Osvaldo Brandão.
15	King	4 «	Castanho	«	53 «	« «	Coudelaria Depurativa.
16	Cajurubeba	5 «	«	«	55 «		

5º Pareo—**Compensação**—1400 metros.—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho n'estes ultimos tres mezes no Hippodromo. Premios: 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gallia	5 annos	Alazão	Inglaterra	62 kilos	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
2	Castiglione	5 «	Zaino	França	64 «	Encarnado e preto	Bastos & C.
3	Ruy-Blas	7 «	Alazão	S. Paulo	54 «	Rosa e preto	Arthur Silva.
4	Ernani	5 «	Zaino	Inglaterra	64 «	Branco e preto	« «
5	Africana	5 «	Zaina	Rio da Prata	62 «	« «	Coudelaria Riachuello.
6	Cynira	4 «	Alazã	Inglaterra	59 «	Branco preto e encarnado	A. Marques.

6º Pareo—**Commercio**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$500 ao 1º, 80$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	5 annos	Alazão	Pernambuco	57 kilos	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
2	Cabrion	5 «	Foveiro	«	55 «	Encarnado e branco	J. Mello.
3	Guarany	4 «	Rodado	«	53 «	Azul e encarnado	J. M.
4	Sorpreza	5 «	Castanho	«	55 «	« «	Coudelaria Cruzeiro.
5	Templar	5 «	Rodado	«	55 «	Branco	J. F. Ferreira.

7º Pareo—**Dr. Pereira Simões**—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bonaparte	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Azul branco e encarnado	R. G. Leal.
2	Traviata	5 «	Russo	«	55 «	Verde e rosa	Manoel J de Miranda.
3	Hercules	5 «	Rodado	«	55 «	Verde e branco	José C. Pinto.
4	Esquimão	5 «	«	«	55 «		A. Miranda.
5	Azamôr	5 «	Mellado	«	57 «	Grenat	José Luiz de Souza Filho.
6	Delegado	5 «	Castanho escur.	«	55 «	Branco e azul marinho	J. J. Mariz.
7	Bismarck	4 «	Rodado	«	50 «	Preto, encarnado e ouro	Francisco Gonçalves.
8	Boreas	3 «	Alazão	«			Taltersal Pernambucano.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

O 1º pareo se realisará com os animaes que se acharem no ensilhamento ás 10 horas em ponto quando começará a pesagem.

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas	
1.º pareo—	11 horas
2.º »	11 » e 50 minutos
3.º »	12 » e 40 »
4.º »	1 » e 30 »
5.º »	2 » e 20 »
6.º »	3 » e 10 »
7.º »	4 »

Recife, 22 de Agosto de 1889.

O secretario, *Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.*

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
De premios contra fogo 577,330
De premios sobre vidas 191,000
De juros 32,000
O AGENTE,
John H. Boxinell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$006
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO
Na corrida que se realisará no dia 1.º de Janeiro de 1890
SEGUNDO ANNIVERSARIO
DA
INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$900** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto,

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 19.ª corrida
A realizar-se em 1.º de Setembro de 1889

1.º PAREO—ANIMAÇÃO—**850 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.000 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PROSPERIDADE—**1.000 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—INTERNACIONAL—**1.609 metros.** Animaes até puro sangue. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.300 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—COMPENSAÇÃO—**1.400 metros.** Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho no Derby em maior distancia n'estes ultimos 3 mezes. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—EMULAÇÃO—**900 metros.** Eguas da provincia. Premios: 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Recife, 22 de Agosto de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

London & Brasilian Bank
Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 8

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foi addicionado ao regimento interno desta sociedade o seguinte:

Art. 59 A. Fica adoptada a seguinte tabella de pesos para os animaes da provincia que não estiverem comprehendidos nos —Puros Sangue—Meio Sangue e—Peludos:

1ª. Classe—Distancia até 1000 metros. Para qualquer idade 55 kilos.

2ª. Classe—Distancia até 2000 metros. Para qualquer idade 54 kilos.

3ª. Classe—Distancia superior á 2000 metros.

Para qualquer idade 52 kilos.

§ unico. Ficam em vigor para esta classe de animaes os §§. do art. 59 do regimento interno.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 22 de Agosto de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/ₒ ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Webster.*

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.° andar	180$000
Idem da Saudades n. 5,	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Travessa de S. Pedro n. 2,	360$000
Becco do Abreu n. 2, 1° andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.° andar	240$000
Idem idem 2° andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.° andar	240$000
Rua da Moéda n. 49, armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1° andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolé (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1° andar	180$000
Rua de S. Bom Jesus das Criolas n. 82	16$000

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

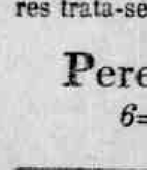

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 25 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Bahia
Commandante Roux

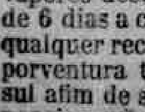

E'esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype
Commandante Pereira

Segue no dia do 29 Agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Don

Espera-se da Europa até o dia 30 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Atrato
Commandante L. R. Dickinson

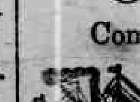

E' esperado do sul no dia 1 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe
Commandante Rebello

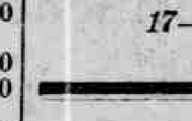

E' esperado dos portos acima até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILOES

Agente Pestana
Leilão

Da barcaça *Rosa Filha,* que acha-se em secco nas Camarinhas de Olinda onde poderá ser examinada, a qual será vendida por conta e risco de quem pertencer e a quem mais der.

Sabbado 24 do corrente
Ao meio dia
Armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão
de fazendas
CONSTANDO DE

calçados e artigos para sapateiro, fazendas de lei e miudezas

Sabbado 24 de Agosto
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

Em lotes á vontade dos compradores

Em continuação ao leilão de fazendas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De terrenos proprios na rua Imperial

Sendo:

Um excellente terreno com pouco mais de 200 palmos de frente atravessando a estrada de ferro de S. Francisco, com fundo até a baixa mar defronte da casa do Sr. Agostinho Bezerra.

Um dito com 52 palmos, onde se acham edificadas as casas ns. 267 e 269, de Manoel Pedro.

Um dito com 30 palmos, onde está edificada a casa n. 271.

Um dito com 25 palmos, onde está edificada a casa n. 261.

Um dito com 30 palmos, aforado a Lourenço do Monte Bezerra.

Um dito devoluto com 25 palmos e fundo até a estrada de ferro.

Um dito com 22 palmos, aforado a Manoel dos Santos e Silva.

Sabbado 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão dos terrenos proprios acima descriptos em um ou mais lotes.

O agente dará as informações necessarias.

Leilão
De fazendas
Constando

Da caixa n. 608 com 30 duzias de camisas de algodão para homem, caixa n. 1175 com 5 duzias de meias de lã compridas, 18 duzias de ditas de lã curtas, 12 duzias de ditas escossia, 3 duzias de ditas de seda curtas, 4 duzias de gravatas de seda para homem, 2 duzias de faccas cabo de marfim, 1 par de trinchantes cabo de marfim, 1 apparelho de electro plate para chá, caixa n. 119 3 4 com 25 peças de brim de algodão de côres 10 peças de casemira, caixa n. 713 com 20 duzias de camisas de algodão com peito e punhos de linho, caixa n. 710 com 100 duzias de meias cumpridas de algodão, 16 duzias de camisas de meia de algodão para homem, 12 duzias de camisas de lã, 66 duzias de meias curtas de algodão, caixa 714 com cortes de casemira de lã, caixa n. 712 com 23 peças de casemira de lã, caixa 711 com 23 peças de casemira de lã, caixa n. 709 com 240 duzias de meias curtas de algodão, parte da caixa n. 1163 com leques de seda com rosetas douradas, parte da caixa n. 1169 com 42 peças de setim lavrado.

Sabbado 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 5.

O agente Gusmão autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C. fará leilão das fazendas acima mencionadas as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos compradores.

Leilão
de arroz e outros artigos avariados
HOJE
24 DE AGOSTO DE 1889
As 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. José Luiz

Agente Stepple
Leilão

de um importante sobrado de tres andares e sotão, sito á rua de S. Jorge sob n. 72, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão o importante sobrado acima, pertencente ao espolio do finado Manoel Monteiro da Cunha.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Leilão

Da excellente e bem localisada cocheira com importantes carros quasi novos.

Constando de berlinda, 1 carro feixado, 1 dito aberto com 4 assentos, 2 victorias, 12 cavallos formando 6 excellentes parelhas, arreios em perfeito estado guarda roupa, fardamentos e utencilios da cocheira do caes de Capibaribe n. 16.

Quarta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario da cocheira acima mencionada, fará leilão em um ou mais lotes á vontade dos compradores, dos importantes carros, cavallos e mais objectos existentes na mesma, estando tudo em perfeito estado e de boa qualidade.

Leilão

De uma casa terrea n. 19 (antiga rua dos Açouguinhos) hoje Antonio Henriques

Quarta-feira, 28 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do padre Albino de Carvalho Lessa, testamenteiro de D. Antonia Jacintha de Jesus Carvalho, levará a leilão a casa terrea acima, desde já os Srs. pretendentes podem examinar a dita casa.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Aluga-se uma boa casa á rua Direita de Afogados, junto a ponte; a tratar na mesma rua, padaria Imperial.

— Aluga-se a casa da rua das Floresn. com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. loja.

— Aluga-se a casa da rua da Saudade n. 34, com boas accommodações para familia, tem agua e gaz: a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga-se a casa n. 11 á rua do Calabouço: a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa se de um menino com pratica de taverna; na rua Joaquim Nabuco n. 36, Capunga.

— Precisa-se de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Pede-se á pessoa que apprehender um cavallo russo pedrez, andador em toda altura, ainda novo, que dirija-se á rua do Visconde de Inhaúma n. 65 que será recompensada.

— Vende-se um bote grande, concertado de novo, em boas condições: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 11, loja.

Taverna

Vende-se a taverna sita á estrada de Luiz do Rego n. 47 D, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar no Caminho Novo numero 87.

Excellente acquisição

Vende-se uma boa casa na Boa-Viagem, terreno proprio e bem collocada; a tratar na rua da Concordia n. 34, 2° andar.

Vende-se

uma casa em Tigipió, de tijolo, e em terreno proprio, com commodos para uma grande familia, distante 300 a 400 metros da estação, tem quintal (alliás sitio), plantado de diversas fructeiras, inclusive coqueiros: quem pretender, deve entender-se com o professor da Boa-Viagem.

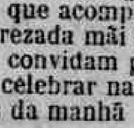

Clara Teixeira Franco Guimarães

Joaquim Ferreira das Neves Guimarães, José Ferreira das Neves Guimarães, Maria Ferreira das Neves Guimarães, agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada mãi á sua ultima morada; e de novo os convidam para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã de segunda-feira 26 do corrente.

---

†

Manoel José do Bom-Fim

Emilia Maria do Bom-Fim, Francisca Maria do Bom-Fim e Alexandrina Maria do Bom-Fim, Francisco Pereira Cardoso, agradecem a todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu filho, sobrinho e afilhado; e com especialidade ao Exm. Sr. commandante do Arsenal de Marinha e seus companheiros; e ao virtuoso sacerdote padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, professor deste; e convidam para assistir a missa que pela sua alma mandam rezar segunda-feira 26 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento; e antecipam a estes os verdadeiros reconhecimentos da eterna gratidão.

---

†

D. Joanna Pires Falcão Marques
1° anniversario

Alfredo Marques da Costa Soares e seus irmãos, filhos de D. Joanna Pires Falcão Marques, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por sua alma mandam celebrar sabbado 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam agradecidos.

---

†

João de Oliveira e Silva

Francisco de Oliveira Guimarães e David Gomes Ribeiro, irmão e amigo do finado João de Oliveira e Silva, convidam os amigos do mesmo finado para assistirem a uma missa que por sua alma mandam celebrar na igreja matriz da Boa Vista, sabbado 24 do corrente, ás 7 1/2 horas, 1° anniversario do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56—Rua Duque de Caxias—58
Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °/ₒ do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.—1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °/ₒ.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/ₒ.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos e casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/ₒ de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas
56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

Ao eleitorado do primeiro districto
22 de Agosto de 1889

O candidato que necessitar de mais um voto, dirija-se á rua das Carroças n. 28, que achará com quem tratar.

CAL
DE
JAGUARIBE
A 4$000 a barrica

com abate de 10 °/ₒ em porções maiores de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opopchaz ◆ Psidium
Carissima ◆ Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar das falsificações, e para terem o producto genuino dirijão-se em grosso, directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN, 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Boleira

Precisa-se de uma mulher que entenda bastante de bolos; a tratar na rua da Soledade numero 56.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS
UNGUENTO STEVENS

O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado e o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermidades da garganta e Dislocações de toda a natureza. **40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, «haras», e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa.** Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimenta lo para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez

Unicamente preparado por E. R. STEVENS, medico-veterinario, 9, Park Lane, Londres (Inglaterra)

Depositarios em *Pernambuco*: Fran.co M. da SILVA & C.ª

Cura-se facilmente

As inflammação do larynge cura-se facilmente com alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Os agentes,
Francisco M. da Silva & C.

Bons resultados

Para provar os bons resultados do Peitoral de Cambará, basta apresentar os numerosos attestados de curas firmados por pessoas dignas de toda fé.

Por barato preço

Vende-se duas vaccas especiaes, uma carroça e boi; na rua larga do Rosario n. 14, 1° andar, se dirá quem vende.

Ao commercio

Manoel F. Tavares & C. avisam ao publico que os Srs. Alvaro Baylon e Manoel Joaquim da Silva Lohdello não são mais seus caixeiros desde o dia 17 do corrente mez.

Recife, 22 de Agosto de 1889.

Manoel F. Tavares & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; na rua S. Jorge n. 139.

Cosinheiro

Offerece-se um cosinheiro para forno e fogão, por preço commodo; a tratar na rua da Santa Cruz n. 34.

Para a festa

Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem, rua d'Aurora, com muito bons commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Boa casa de morada

Aluga-se uma boa casa com grandes accommodações e com um sitio arborisado, na rua do Mondego n. 58; a tratar na mesma.

Cosinheira

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de uma perita cosinheira.

Casa á venda

Vende-se uma casa terrea, sita á rua do Tambiá n. 3, bairro da Boa-Vista, por commodo preço, podendo os pretendentes desde já examinal-a: trata-se na rua de Santa Thereza n. 20.

Criado fiel

Na rua do Caldeireiro n. 7-A, precisa-se de um menino de 8 a 9 annos, que tenha boa conducta, para fazer compras e algum pequeno serviço da casa, paga-se bem.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Boa cosinheira

Precisa-se para casa de uma familia nos Afflictos; a tratar na rua Nova n. 13.

Aos plantadores

D. Jeronyma Cousseiro compra batatas de araruta e matarana; para explicações, dirijam-se á rua da Aurora n. 81 e Imperatriz n. 2, ou larga do Rosario n. 14, e em sua residencia á rua do Lima, travessa de João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA

Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1888
GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGÊAS ROBIN
de emprego muito facil

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

Medalhas Paris, Havre Barcelona Bruxellas (87-88)

Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, economico, ... prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).

Deposito geral: Ph.ᶜⁱᵃ ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ª

AVISO

A padaria a vapor, do Pombal, avisa aos seus freguezes, que a farinha de milho e arroz em pacotes de meio kilo encontra-se á venda nas seguintes merciarias:

Bernardino Duarte & C., rua da Florentina n. 2.

Zeferino Valente & C., caes 22 de Novembro n. 4.

Para papas, cangicas e cuscús esta farinha tem tido grande aceitação publica, e recebeu diploma de 1ª classe na exposição preparatoria para Pariz, em 1889, pela sua superior qualidade de milho escolhido.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia na rua Conde d'Eu n. 32, 2° andar.

Ama

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma, para o serviço domestico: na rua larga do Rosario n. 38, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 56, armazem de moveis.

Ama

No entroncamento n. 215, precisa-se de uma ama para serviço domestico.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Imperial n. 4, junto ao sobrado do Bodé.

Aluga-se

Por barato preço o 1° e 2° andares do Caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos: tratar na botica á rua Larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

Por preço baixo o 1° e 3° endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Alugam-se

As casas da rua do Lima ns. 18 e 30, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua da Palma n. 11

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Café

No armazem da bola amarella n. 36, junto á estação do Caxangá, no caes 22 de Novembro, compra-se e contracta-se grandes e pequenas porções de café produzido na provincia, a 8$000 a arroba, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de varope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de meio dia até 2 horas.

Tigipió
Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade mais barato do que em outra qualquer parte,

48—Rua Barão da Victoria—48

REMEDIOS
LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recaidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

4 GRAUS, dosados segundo a idade convém especialmente nas Molestias Chronicas.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço de

Ph.cia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações de convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Merinós de côr duas larguras a 1$440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cheviota preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A VERDADEIRA
AGUA DE BOTOT
E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os PÓS de BOTOT com Quina, para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireiros.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco : FRANCco M. da SILVA & Ca. e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . . .	5:000$	10:000$
6	« « . . .	2:500$	15:000$
10	« « . . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de. .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 °/o pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximaxões dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

A 500 rs. 1/2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.
A melhor tinta de escrever é a
TINTA VICTORIA
Vende-se nos depositos:
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua 1.º de Março n. 2.
LOJA DE FERRAGEM
DE
ALBINO SILVA & C.
Rua da Cadeia n. 42
A 500 rs. 1/2 gfa.—A 800 rs. 1 gfa.

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL : C. POISSON, PHARMACEUTICO
26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES perto de Paris.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL
ALLANPATERSON & C.
44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

NUBIAN NUBIAN NUBIAN
NUBIAN
GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS *Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.*
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUFT COMPY. Ld, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO : Guimarães & Perman.
MARCA DE FABRICA

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsia
Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA
ANEMIA
Vomitos
Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA
IODURETO-FERRO-CASCARA
O mais activo dos Ferruginosos
Não produzindo a Prisão de Ventre
[illegible] G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Aos agricultores

Pessoa habilitada offerece-se para contrahir emprestimos com o Banco do Brasil, em favor dos S. S. agricultores desta provincia, de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, encarregando-se de adiantar as quantias necessarias para pagamento de avaliações e preparo de documentos, mediante modica retribuição. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade á rua do Atalho n. 9, e por carta á G. C.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Caixeiro

Precisa-se de um, com pratica de padaria ; na rua da Florentina n. 1.

Onde mora

O Sr. Francisco Raposo Falcão até quando quer que o dono dos moveis espere para ser entregue dos mesmos ; isto data desde que foi empregado a primeira vez.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda ; a tratar na rua de Hortas n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um ; a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma ; pede se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS : Bermelin, 24, rua d'Enghien

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque ? Vejam : o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem ; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLÚ)
O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*
PARIS, 22, rue Drouot, e [illegible]

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte :

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

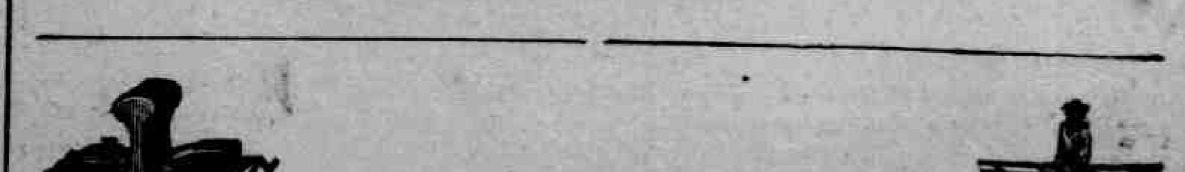

ROBERTO WEISS
FRANCFORT S/MENO
ENGENHEIRO E CONSTRUCTOR DE CAMINHOS DE FERRO

Estabelecimento especial por fornecimento de caminhos de aço transportaveis, e fixos montados completos para posição e manpijo e rado assim como

CADEIRINHA COM RODAS, VAGONETES, DE TAIPAES LOCOMOTIVAS, GRUAS, ETC.

Para uso : agricola, plantações, armazens, minas industrias, salvas e campos militares, etc.

EXPORT !

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Guarda-vestidos

Vende-se um muito bom; a ver, na rua do Fogo, officina de João Palhinha n. 5.

Armação

Vende-se a armação da loja de fazendas da rua Duque de Caxias n. 75; a tratar na mesma ou na rua do Livramento n. 22.

Taverna

Vende-se ou admitte-se um socio, n'um dos melhores locaes do Recife; informações na rua do Barão da Victoria n. 38.

Alta novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Por menos 30 % do que em outra qualquer parte

Merinós setins, lisos e de quadros com 2 metros de largura a 2$000 o covado.
Renda hespanhola muito larga a 2$000 o covado.
Espartilhos, verdadeiros couraças, a 4$000 5$000 e 6$000 um.
Lindos córtes de fustão para collete a 500 rs., um.
Cobertores de lã a 2$000, um.
Palitots de seda amarella e chumbo a 8$ 10$000 um.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Enchovaes para baptisados a 8$ e 10$000
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia
Meias cruas para homem a 3$000 a dita.
Nansuks finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones com todos os preparos, a 5$000 a 12$000.
Atoalhado muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeiras a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet, bordadas para noivos a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias ricamente bordadas, a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Cretones claros e escuros e 200 e 240 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Camisas finas de meias a 1$000 um.
Leques de penna, ultima moda, a 4$000 e 5$000 um.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 um.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e brancos a 1$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos e punhos, borracha, a 1$800.
Cobertas de ganga forradas com 2 pannos a 2$800 uma.
Lenços brancos a 1$500 e 2$000 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho com 20 jardas a 4$ e 5$000 a peça.

Assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se com perfeição e elegancia por preços commodos, de brim ou casemira, costumes para meninos e homens.

A Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Farello superior

2:800 rs.

cada sacca de genero superior e de peso de 42 kilogrammas, vende-se no trapiche da Companbia, largo do Corpo Santo n. 19.

Bom negocio

Vende-se, arrenda-se ou hypotheca-se a metade do engenho Fortaleza, sito no termo do Bonito; a tratar na rua Coronel Suassuna numero 232.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 % mais barato que em outra qualquer parte.

Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$5000 e 3$000.
Mantil as pretas a 4$500.
Cambraia Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nunzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o cavado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.
Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Além de outros muitos objectos.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Boa taverna

Vende-se a da rua Marquez do Herval n. 29 (esquina da rua das Flores) ou admitte-se um socio com aptidão para a sua gerencia; a tratar na rua de Hortas n. 15.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna em S. José, a qual retalha 1:000$ mensalmente; para informações, trata-se no pateo do Terço n. 21, taverna.

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Taverna

Vende-se ou admitte-se um socio; na rua das Pernambucanas n. 25-B, Capunga.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 a 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 189)

I

A brisa fria que soprava das montanhas produzia-lhe tremores bruscos que agitavam-n'o da cabeça aos pés, como se elle estivesse sob a acção de uma corrente electrica.

O surdo rodar de uma carruagem, que corria sobre a camada de neve da rua, o despertou de todo.

Receiou ser visto e tomou por um becco estreito, onde apenas penetrava uma restea do azul do céo, pouco mais largo do que um dedo, pelo estreito intervallo que deixavam entre si as beiradas dos telhados, em balanço sobre as fachadas. Um cabriolet passou rapido por diante do becco, com suas duas lanternas de vidros brancos accesas.

Francisco murmurou:

— Ah! é o Dr. Magnabat, a quem deram aviso. Elle corre a Bouchoux...

O moço sahio da ruela, apertou os passos, chegou á rua do Poyat e duas vezes fez soar o martello do portão de uma dessascasas do *renascimento*, escapadas por milagre ao incendio de 1799. Era ahi que morava o general Hormais, com seu filho e sua filha.

Francisco subio ao primeiro andar e foi logo para o quarto que lhe era reservado.

Apenas entrado no quarto, fechou a porta á chave, com um arrebatamento brutal e deixou-se cahir em cheio na primeira cadeira que encontrou.

Depois, com difficuldade tirou o sobretudo, a sobrecasaca, mudou de roupa e por fim, um pouco mais calmo, sem tomar o minimo repouso, nem pensar em dormir, entregou-se á estranha occupação.

Abrio, uma por uma, as gavetas de sua escrivaninha, tirou dellas *bibelots*, trapos, cartas, que pôz em cima de uma mesa; depois, puxando uma cadeira e sentando-se, poz-se a examinar todas essas cousas.

Tudo isso fazia febril, com grande pressa de acabar.

E, entretanto, á medida que o trabalho adiantava-se, elle procurou recordar-se, desejando nada esquecer, esquadrinhando os menores escaninhos, pondo em tudo o maior cuidado.

Havia cartas no monte, algumas tendo ainda um leve e subtil perfume, muitas vezes lidas, que elle approximou dos labios e beijou com furia, antes de lançal-as ao fogo.

Depois foi a vez da photographia, muito grande, de uma mulher, cujos traços physionomicos eram de grande pureza, olhos negros, fendidos longamente e cheios de vivacidade, foi a vez de uma mécha de cabellos, presos em trança; foi ainda a vez de uma luva, um fragmento de renda, uma fita, flôres murchas, mil ninharias de amor, cada uma levando comsigo a memoria de uma hora de volupia e de ternura. Tudo isso confusamente, flôres, fitas, rendas, luvas, cabellos e cartas, foi sepultar-se no fogão; tudo isso crestou-se, pegou fogo, produzindo uma chamma que lambeu a fuligem da chaminé e em breve extinguio-se.

Francisco abrio a janella e debruçou-se. Abaixo delle estendiam-se as profundezas do valle do Tacon; o rio corria murmurando para juntar-se um pouco adiante ao Bienne. A' esquerda a lua enviava [illegible] claridade á ponte suspensa que liga, a uma altura de mais de cincoenta metros, a praça de S. Pedro ao morro das Etappes. E no taboleiro não se via pessoa alguma em todo o comprimento, de uma ponta á outra.

Elle tirou do bolso um revolver, examinou-o com repugnancia a que se juntava espanto, hesitou um segundo e depois, de novo debruçando-se na janella, assegurou-se se da ponte era possivel vel-o.

Estendendo o braço no vacuo, deixou cahir a arma que, no sopé do rochedo, mergulhou no Tacon.

Foi só então que respirou.

— Agora nada mais tenho a temer, murmurou.

E fechou a janella.

Nesse instante o martello batia de novo na porta da rua.

A porta abrio-se. Ouviram-se passos na escada.

Era o general que voltava do baile da sub-prefeitura com Suzana.

Quando a moça passou diante do quarto em direcção ao seu, bateu de leve e disse:

— Estás dormindo, Chicão?

— Não.

— Então, boa noite e dorme bem.

— Boa noite, maninha, disse o moço com voz alterada, boa noite e obrigado!...

E, quando não ouvio mais os passos leves de Suzana, Francisco atirou-se á cama, vestido, e longo soluço, sem o rocio das lagrimas, convulso, encheu-lhe completamente o peito.

II

Quando deixa Saint-Cloude para ir a Bouchoux, a estrada sobe primeiro cerca de um kilometro, á margem direita do Tacon, depois, deixando Septmoncel á esquerda, transpõe o rio.

O valle do Tacon, que o viajante segue até Bouchoux, é um dos mais pittorescos do Jura.

Em todo o percurso cahem das montanhas cascatas e torrentes que se lançam no rio, com estrondo, em um fundo pedregoso.

Gonssolin, um dos mais ricos negociantes de madeiras do Jura, tinha sua residencia em Bouchoux, no lugar do antigo priorado de Cuttura, de que apenas restam hoje ruinas insignificantes.

Pertencia a esse negociante a importante serraria hydraulica, estabelecida ao sudeste de Bouchoux no Baume, no lugar em que este se despenha do rochedo do Couloirs.

Gonssolin, havendo perdido, moço, sua primeira mulher, que não deixou filhos, conservou-se viuvo até aos quarenta annos.

Parecia não se lembrar mais de casamento, quando o acaso encarregou-se de pôr no seu caminho uma moça muito pobre, Magdalena Reynaud, cuja belleza peregrina fez profunda impressão no seu coração.

O amor, que havia adormecido nelle desde a perda de sua mulher, acordou com enthusiasmo. Logo veio-lhe a idéa de casar com Magdalena, e inuteis foram as considerações e os receios, que um resto de razão lhe inspirou.

Pedio a mão da moça.

Gonssolin era feio e commum.

Quando se soube da novidade foram gargalhadas geraes em Saint-Claude. Ninguem podia acreditar que Mlle. Raynaud o aceitasse.

Todos estavam enganados.

Esquecenno os seus vinte annos, os esplendores de sua admiravel belleza e a enorme desproporção das idades, Magdalena não duvidou dar a sua mão ao madeireiro e ser sua mulher.

Houve explosão de mexericos e de historias inverosimeis, que passaram e ninguem se occupou mais do casamento.

Magdalena e seu marido fixaram residencia em Bouchoux, poucas vezes indo a Saint-Claude e levando vida retirada, o que fazia dizer a muitas amigas de Mme. Gonssolin, que se lembravam della:

— Como deve envelhecer e aborrecer-se Magdalena!

Assim se passaram dez annos.

Como se conservava o amor de Gonssolin por sua mulher?

Subsistia com toda a violencia, não obstante os cabellos brancos, a velhice e uma decrepitude precoce.

O que era [illegible] velho com uma mulher moça, a cuja belleza pareciam juntar-se, com os annos, todos os ardores secretos de uma natureza fogosa e de um coração vasio?

Um inferno.

Esse passado é muito dramatico e sua historia se acha tão intimamente ligada á acção desta narrativa, que é conveniente dizermos alguma cousa a seu respeito.

Aceitando ser mulher de Gonssolin, Magdalena só tinha pensado em uma cousa: sahir, por qualquer modo, da miseria em que se sepultava sua modidade.

Filha de um sub-inspector das florestas, vivia, com sua mãi, da magra pensão concedida pelo Estado, depois da morte de João Reynaud, seu pai, esmagado por um pinheiro, sobre elle cahido por occasião de um furacão, cujos effeitos desastrosos estão ainda na memoria de todo Saint-Claude.

Ella só podia aspirar, apezar de sua belleza, a partidos, que sem duvida lhe dariam um pouco mais de abastança, mas entretanto, a deixariam toda a vida em posição mediocre.

O pedido de Gonssolin, seu amor, sua cegueira, cahiram uns após outros como os precursores de uma fortuna sonhada, mas sempre considerada impossivel.

Quanto a amar a esse homem, que lhe trazia a dedicação da sua idade, a rectidão de seu coração, as riquezas de uma existencia de economias e de trabalho insano, nunca isso lhe passou pelo pensamento.

Amar Gonssolin, um typo alto como uma torre, de cabeça chata, largo de hombros e de cadeiras, supportado por enormes pernas, inabalavel sobre pés tão solidos como as pedreiras do Jura, isso seria augmentar o ridiculo do casamento.

Nessa affeição teria havido uma especie de abnegação, pela qual seu coração seria compensado com a paz; mas, posto que sua alma não fosse vulgar, ella não era mulher para comprehender esta delicadeza do sacrificio. Tinha admittido seu casamento como uma porta aberta para a felicidade. Era ainda um sonho que ella tivera e de que a despertara bruscamente Gonssolin.

No fim de alguns mezes, contando com o amor de seu marido, ella havia fallado em deixar Bouchoux e ir para outro lugar, para Lons-le-Saulnier, para Besançon, para Pariz.

Bouchoux, esse paiz montanhoso, em que a neve estabelece residencia, oito ou nove mezes por anno, era uma residencia soberba; essa paysagem variada de pedreiras, de florestas, de aldeias, de valles, de torrentes, de grotas e de cascatas, era um espectaculo de uma belleza grandiosa; mas, na verdade, dizia ella, com uma fortuna como a de Gonssolin, isto é, com mais de trinta mil francos de renda, era razoavel passar os doze mezes do anno no meio dessa monotonia e dessa solidão? Não queria ficar nelle mais tempo porque ahi definhava. Quando morreu João Reynaud, a pobreza impedio os de deixar Saint-Claude, a ella e a sua mãi; mas hoje, que o amor de Gonssolin a tornara rica, não tinha mais que um desejo, um pensamento: fugir de Bouchoux onde abafava, como se a cadeia de montanhas tivesse cahido em cheio sobre seu peito.

Gonssolin, deixara fallar, depois sacudindo a cabeça, tinha respondido, laconico:

— Não: não quero deixar Bouchoux.

No primeiro dia em que ella fez o pedido, em que ouvio a recusa, insistio, julgando que um signal de enfado de seus labios, que uma supplica de seus grandes olhos bastassem para vencer a resistencia de seu marido.

Este tinha repetido:

— Nasci em Bouchoux, fiz aqui fortuna. Em qualquer outro lugar morreria logo. Não supportaria mais do que um anno. Não quero sahir daqui. Para que?

Magdalena havia em vão lutado com uma vontade immutavel.

Em vão ella havia empregado as astucias que sua imaginação e o ardor de seu desejo lhe inspiravam.

Havia amofinado Gonssolin sem abalar sua resolução.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42